

TERMO DE COMPROMISSO que celebram o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com interveniência do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS, e o Instituto ATEMIS - Análise do Trabalho e das Mutações Industriais e dos Serviços, em cumprimento da cláusula II, 3, do Termo de Compromisso celebrado nos autos da Ação Popular nº 1514408-32.2008.8.13.0024

Aos 21 de janeiro de 2025, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MPMG**, por intermédio do(s) Promotor(es) de Justiça ao final assinado(s), doravante denominado **COMPROMITENTE**, com a interveniência do **CENTRO MINEIRO DE ALIANÇAS INTERSETORIAIS - CeMAIS**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e o **INSTITUTO ATEMIS - ANÁLISE DO TRABALHO E DAS MUTAÇÕES INDUSTRIAIS E DOS SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.824.163/0001-48, com sede no Município de Belo Horizonte, na rua Anhanguera, nº 177, Bairro Santa Tereza, CEP 31.015-090, representada neste ato, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente Francisco de Paula Antunes Lima inscrita no CPF sob o [REDACTED] doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**,

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 consagrou o meio ambiente como direito fundamental, nos termos do seu art. 225, estabelecendo que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

Considerando que o §3º do supracitado artigo e o art. 14, § 1º, da Lei n. 6.938/1981 consagram, a nível constitucional e infraconstitucional, o princípio da reparação integral do dano, norma que atribui ao poluidor a obrigação de indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade, independentemente da existência de culpa;

Considerando que, nos termos do art. 129, II, também da Constituição Federal, e do art. 66, IV, da Lei Complementar 34/94, incumbe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes outras leis, promovendo as medidas administrativas e judiciais necessárias à sua garantia;

Considerando que a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 29 de maio de 2024, que regula os procedimentos para destinação de bens e valores decorrentes de decisões judiciais e instrumentos autocompositivos em tutela coletiva, que reconheçam obrigações e imponham prestações de natureza reparatória, estabelece medidas de transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas da sua efetiva aplicação, todas elas praticadas pela Plataforma Semente, do MPMG;

Considerando que a plataforma Semente, produto de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o MPMG e o CeMAIS, é um sistema virtual de uso facultativo disponibilizado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo (CAOMA) para submissão, seleção e monitoramento de projetos

socioambientais voltados para proteção, reparação, preservação e conservação do Meio Ambiente Natural, Cultural, Urbanístico e Defesa dos Animais, no estado de Minas Gerais;

Considerando que a citada plataforma visa, dentre outras finalidades: i) garantir segurança jurídica e transparência na destinação das medidas compensatórias ambientais; ii) promover a horizontalidade e democratização do acesso às medidas compensatórias socioambientais, com incentivo à valorização de iniciativas locais e regionais; iii) tornar a atuação ministerial acessível a instituições públicas e privadas, e à sociedade em geral; e iv) expandir o princípio do desenvolvimento sustentável em todo o território estadual;

Considerando que os projetos submetidos por meio da plataforma Semente são avaliados no âmbito técnico, jurídico e financeiro, por meio de critérios objetivos que garantem, dentre outros: i) o caráter de proteção, reparação, preservação e conservação socioambiental da proposta; ii) a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da instituição proponente; iii) a regularidade e exequibilidade técnica e financeira da iniciativa;

Considerando que o sistema viabiliza tanto a submissão contínua de projetos voltados à proteção, reparação, preservação e conservação do Meio Ambiente Natural, Cultural, Urbanístico e Defesa dos Animais quanto a seleção de propostas decorrentes de Chamadas Públicas regionais ou temáticas realizadas em atenção ao princípio da reparação integral do dano ambiental;

Considerando que a plataforma dispõe de regras próprias, estabelecidas em atenção à legislação financeira federal e estadual, para execução dos projetos e sua respectiva prestação de contas;

Considerando que a Equipe Multidisciplinar da plataforma Semente promove o monitoramento contínuo das atividades propostas em cada projeto, conforme metas e meios de verificação submetidos, de modo que qualquer alteração na planilha técnica ou financeira só pode ocorrer após prévia autorização;

Considerando que a supracitada equipe acompanha integralmente a execução do recurso, apresentando, ao final do projeto, Parecer Técnico Conclusivo sobre a prestação de contas final;

Considerando que as informações sobre os projetos, ressalvados os dados pessoais sensíveis, são periodicamente atualizadas no sítio eletrônico da plataforma Semente, de modo que tanto os projetos em execução quanto aqueles já finalizados tem seus relatórios de visita e de prestação de contas publicados em sistema virtual de amplo acesso ao público;

Considerando que, segundo a [Resolução Conselho Nacional do Ministério Público nº 179, de 26 de julho de 2017](#), quando forem acordadas medidas compensatórias pecuniárias referentes a danos a interesses coletivos, “é admissível a destinação dos referidos recursos a projetos de prevenção ou reparação de danos de bens jurídicos da mesma natureza, ao apoio a entidades cuja finalidade institucional inclua a proteção aos direitos ou interesses difusos, a depósito em contas judiciais ou, ainda, poderão receber destinação específica que tenha a mesma finalidade dos fundos previstos em lei ou esteja em conformidade com a natureza e a dimensão do dano” (art. 5º, §1º);

Considerando que o [Ato nº 2 da Corregedoria Geral do Ministério Público](#), publicado em 18 de abril de 2023, autoriza a destinação direta de medidas compensatórias socioambientais para o implemento de medidas correlacionadas com o direito coletivo violado e recomposto pela via

autocompositiva, citando expressamente a plataforma Semente como via legítima de seleção e contemplação de projetos (art. 39, §2º, inc. IV);

***Considerando** que a [Lei Federal nº 12.305/2010](#) institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.*

***Considerando** o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares), instituído por meio do Decreto Nº 11.043, de 13 de abril de 2022, instrumento que apresenta um caminho para se alcançar os objetivos e materializar a Política Nacional de Resíduos Sólidos por meio de diretrizes, estratégias, ações e metas para melhorar a gestão de resíduos sólidos no País;*

***Considerando** que o **Termo de Compromisso celebrado nos autos da Ação Popular nº 1514408-32.2008.8.13.0024** prevê o custeio de projeto socioambiental, a ser indicado pelo Ministério Público;*

***Considerando** que a celebração do presente **Termo de Compromisso com a Instituição selecionada** para executar o projeto socioambiental indicado pelo Ministério Público, com a previsão de condições específicas sobre a sua execução, avaliação e prestação de contas, tem por objetivo garantir maior segurança jurídica e transparência na destinação das medidas compensatórias ambientais, promovendo, respectivamente, o aprimoramento da atuação dos Promotores de Justiça na defesa do meio ambiente natural, cultural e urbanístico e dos animais;*

***Considerando** que as obrigações atribuídas ao INTERVENIENTE neste Termo serão executadas pela **Equipe Multidisciplinar da plataforma Semente**, prevista no art. 2º, incisos III e IV, de seu Regulamento;*

Celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, conforme as disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo o estabelecimento de condições específicas a serem observadas para fins de execução, avaliação e prestação de contas do **Projeto BH Lixo Zero: integrando inovações sociais, institucionais e públicas na gestão de resíduos sólidos em Belo Horizonte**, a ser custeado por medida compensatória ambiental estabelecida na cláusula II, 3, do Termo de Compromisso celebrado nos autos da Ação Popular nº 1514408-32.2008.8.13.0024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROJETO A SER EXECUTADO

2.1. O projeto a ser executado tem por objetivo é “prestar assessoria à atuação da PJMA de Belo Horizonte, na mediação de conflitos relacionados às práticas de gestão de resíduos e na sistematização de dados e conhecimentos sobre políticas públicas de coleta seletiva e experiências comunitárias exitosas na articulação de associações, cooperativas, empresas e cidadãos. A proposta é de uma atuação sinérgica com a promotoria e demais atores institucionais e comunitários, voltada à conformidade da normatização aplicável e à reflexão sobre possíveis inovações institucionais.”. [sic]

2.2. O projeto será executado conforme plano de trabalho constante do Anexo I deste instrumento.

2.3. A partir da assinatura do presente Termo, COMPROMITENTE e COMPROMISSÁRIO serão considerados **PARCEIROS DO PROJETO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (PARCEIROS E INTERVENIENTE)

3.1. Compete ao COMPROMITENTE:

(a) Assegurar que, nos termos da cláusula II, 3, do Termo de Compromisso celebrado nos autos da Ação Popular nº 1514408-32.2008.8.13.0024 sejam repassados ao COMPROMISSÁRIO todos os valores acordados para fins de custeio do projeto descrito na Cláusula Segunda;

(b) Assegurar esforços e providências cabíveis, dentro de sua esfera de atuação, para que sejam criadas condições favoráveis à implementação deste termo, bem como das ações e atividades a serem desenvolvidas pelo COMPROMISSÁRIO;

(c) Acompanhar, fiscalizar e avaliar, com o suporte técnico da Equipe Multidisciplinar, as ações e atividades desenvolvidas e implementadas pelo COMPROMISSÁRIO, recomendando, quando entender necessário, imediatas adequações;

(d) Aprovar, com o suporte técnico da Equipe Multidisciplinar, as prestações de contas parciais e a prestação de contas final prevista para o projeto;

(e) Aprovar, quando necessário, eventuais alterações e adequações no objeto ou cronograma do projeto;

(f) Disponibilizar ao COMPROMISSÁRIO os dados e informações necessários ao cumprimento dos objetivos pactuados, respeitadas as vedações legais e as estipulações deste Termo.

3.2. Compete ao COMPROMISSÁRIO:

(a) Executar, integralmente, o projeto especificado na Cláusula Segunda, bem como prestar contas parciais e final, conforme orientações a serem repassadas pela Equipe Multidisciplinar;

(b) Implementar as ações e atividades previstas para o projeto com a utilização dos respectivos recursos humanos, materiais tecnológicos, científicos e didáticos, pelo tempo necessário à execução dos trabalhos, e respeitadas as disposições legais em vigor;

(c) Observar as orientações repassadas pela Equipe Multidisciplinar;

(d) Cumprir integralmente a legislação, nacional e internacional, ratificadas ou não pelo estado brasileiro, que regem as atividades relativas à proteção do meio ambiente natural, cultural, urbanístico e a defesa dos animais, notadamente o Decreto nº 11.043/2022 e a Lei nº 12.305/2010, dentre outras;

(e) Elaborar, submeter, obter e apresentar ao COMPROMITENTE e à Equipe Multidisciplinar a aprovação de todas as licenças e autorizações eventualmente necessárias para execução do projeto,

especialmente aquelas previstas no notadamente o Decreto nº 11.043/2022 e a Lei nº 12.305/2010, dentre outras;

- (f) Fornecer ao COMPROMITENTE e à Equipe Multidisciplinar, quando solicitado e após obtenção das autorizações cabíveis, para utilização, sem qualquer custo ou despesa, fotos, imagens digitais, filmes, slides, vídeos, cartilhas, manuais, CD-ROM e outros materiais de publicação, divulgação e promocionais;
- (g) Encaminhar ao COMPROMITENTE, via Equipe Multidisciplinar, a régua de logomarcas de realizadores e parceiros em tempo hábil para aprovação prévia de sua aplicação;
- (h) Apresentar o projeto, quando solicitado, em eventos promovidos pelo COMPROMITENTE;
- (i) Apresentar, sempre que solicitado, a documentação atualizada relativa à sua habilitação jurídica e à comprovação de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, entre outros;
- (j) Solicitar qualquer alteração que se fizer necessária no projeto, incluindo prazo de execução e alteração de atividades ou metas, por escrito para o COMPROMITENTE, via Equipe Multidisciplinar, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias do término de sua execução conforme cronograma anexo;
- (k) Apresentar, nos projetos que incluam atividades próprias dessas áreas, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de profissional regularmente habilitado, e dotado dos conhecimentos técnicos e científicos necessários para execução das atividades próprias das profissões de Engenheiro, Médico-Veterinário e Arquiteto, nos termos das respectivas legislações que as regulamentam, para atuar como Responsável Técnico;
- (l) Garantir, com recursos próprios e não vinculados ao projeto, os custos de eventual condenação judicial ou execução, definitiva ou provisória, anteriores ou posteriores à celebração deste instrumento, a fim de evitar constrições judiciais (bloqueio de contas bancárias, penhora de bens, dentre outros) que possam impedir o cumprimento das atividades propostas;
- (m) Iniciar a utilização do recurso somente após a obtenção de todas as licenças necessárias junto aos órgãos e instituições competentes.

3.3. Compete ao INTERVENIENTE, por meio da Equipe Multidisciplinar:

- (a) Assegurar esforços e providências cabíveis, dentro de sua esfera de atribuições e competências, para que sejam criadas condições favoráveis à implementação deste termo, bem como das ações e atividades a serem desenvolvidas pelo COMPROMISSÁRIO;
- (b) Acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações e atividades desenvolvidas e implementadas pelo COMPROMISSÁRIO, recomendando, quando entender necessário e após prévia apresentação ao COMPROMITENTE, imediatas adequações;
- (c) Fornecer o SUPORTE TÉCNICO necessário ao COMPROMITENTE para que ele possa cumprir as obrigações previstas na CLÁUSULA 3.1 com segurança técnica e transparência;

(d) Sugerir, quando necessário, eventuais alterações e adequações no objeto ou cronograma do projeto, com vistas à obtenção de resultados mais eficientes, após aprovadas pelo COMPROMITENTE;

(e) Fornecer ao COMPROMISSÁRIO as informações necessárias à correta execução do plano de trabalho previsto para o projeto, bem como para a elaboração das prestações de contas respectivas;

(f) Avaliar todas as prestações de contas do projeto e elaborar ***Relatórios de Monitoramento e Avaliação*** sobre as *prestações de contas parciais* e ***Parecer Técnico Conclusivo*** sobre a *prestação de contas final*, que serão entregues ao COMPROMITENTE para subsidiar a sua análise geral e sua decisão sobre o cumprimento regular do projeto;

(g) Informar ao COMPROMITENTE a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas estabelecidas para o projeto e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas, pelo COMPROMISSÁRIO, para sanar os problemas eventualmente detectados;

(h) Disponibilizar integrantes para compor a Equipe Multidisciplinar que irá acompanhar, fiscalizar e avaliar os trabalhos desenvolvidos pelo COMPROMISSÁRIO;

(i) Disponibilizar materiais necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

(j) Disponibilizar ao COMPROMISSÁRIO as regras para a prestação de contas do projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. O COMPROMISSÁRIO deverá apresentar as seguintes PRESTAÇÕES DE CONTAS do projeto:

(a) **Relatório Parcial 1:** prestação de contas referente ao **primeiro** quadrimestre de execução do projeto, que deverá ser entregue em até 30 dias, contados do término do período avaliado;

(b) **Relatório Parcial 2:** prestação de contas referente ao **segundo** quadrimestre de execução do projeto, que deverá ser entregue em até 30 dias, contados do término do período avaliado;

(c) **Relatório Final:** prestação de contas final do projeto, referente ao período integral de sua execução, que deverá ser entregue em até 60 dias, contados do término da implementação do seu plano de trabalho.

4.1.1. Independentemente da periodicidade estipulada para apresentação oficial da prestação de contas prevista acima, o COMPROMISSÁRIO deverá, obrigatoriamente, atualizar o extrato financeiro na plataforma Semente sempre ao final do primeiro mês de execução do projeto.

4.2. As prestações de contas apresentadas pelo COMPROMISSÁRIO deverão conter elementos que permitam à Equipe Multidisciplinar avaliar o andamento e concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados de todo o período a que se refere cada uma delas.

4.3. A Equipe Multidisciplinar deverá, no *Parecer Técnico Conclusivo* sobre a *prestação de contas final*, evidenciar o cumprimento, pelo COMPROMISSÁRIO, dentre outros, dos seguintes critérios de avaliação técnica:

(a) **Eficiência na execução:** se as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram atingidos com eficiência, levando-se em consideração os prazos disponíveis, metodologia, tecnologia aplicável, dentre outros;

(b) **Adequação de orçamento:** se os valores constantes dos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho, bem como se há devolução de recursos a ser feita, nos termos da cláusula décima terceira;

(c) **Observância da legislação nacional:** se as atividades e as metas estabelecidas para o projeto (incluindo as aquisições e os serviços) foram executadas em conformidade com a legislação nacional, principalmente a que rege a defesa do meio ambiente;

(d) **Capacidade técnica da equipe:** se a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.

4.4. Nos projetos que incluam atividades próprias das profissões de Engenheiro, Médico-Veterinário e Arquiteto, nos termos das respectivas legislações que as regulamentam, o COMPROMISSÁRIO assume integralmente a responsabilidade técnica pela execução do plano de trabalho.

4.4.1. Na hipótese prevista no item 4.4, fica afastada a responsabilidade da Equipe Multidisciplinar pela avaliação da viabilidade técnica da execução do projeto e da capacidade técnica e operacional do COMPROMISSÁRIO, de modo que, nas avaliações e no monitoramento, serão considerados exclusivamente a entrega final do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO USO DA MARCA

5.1. Os PARCEIROS convencionam que a utilização de suas respectivas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, só poderá ser feita por cada um deles com a prévia e expressa autorização do outro, observado o disposto no §1º, do artigo 37 da Constituição Federal¹, respeitando-se, em qualquer hipótese, os procedimentos formais do MPMG e os respectivos manuais de utilização a serem disponibilizadas por cada parceiro;

5.2. Este Termo não autoriza qualquer um dos PARCEIROS a expressar-se em nome do outro, seja oralmente ou por escrito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. A cessão a terceiros ou a divulgação dos resultados ou produtos obtidos em decorrência da execução deste Termo de Compromisso depende do consentimento prévio e expresso do

¹ “Art. 37 (...)”

§1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”.

COMPROMITENTE, observada a legislação em vigor, especialmente no que se refere à propriedade intelectual;

6.2. Caso resultem das atividades previstas no âmbito do projeto inventos, aperfeiçoamento ou inovações passíveis de obtenção de privilégios, nos termos da Legislação Brasileira ou das Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário, ou também resultem em programas de computador, obra científica, literária, estudos, relatórios, vídeos e outros produtos intelectuais afins ao projeto e nele utilizados, os direitos decorrentes pertencerão aos PARCEIROS, em partes iguais;

6.3. Os parceiros se obrigam a recíprocas comunicações, caso cheguem aos resultados descritos acima, mantendo-se o sigilo necessário para a proteção de tal resultado;

6.4. Havendo interesse dos PARCEIROS na obtenção de proteção ou na utilização e licenciamento dos direitos supracitados, seus custos, gestão, licenciamento, cessão, transferência ou uso livre serão regulados em termo de compromisso próprio, de acordo com a legislação vigente e;

6.5. O MPMG, como instituição parceira, poderá desenvolver identidades visuais, alterar o nome e inscrever o presente projeto, bem como as boas práticas dele decorrentes, em concursos ou prêmios que visem à disseminação do conhecimento técnico-científico, à promoção e a defesa dos direitos difusos e coletivos; ao estímulo da melhoria da atuação da Justiça Brasileira, dentre outros.

6.6. A responsabilidade pela observância dos direitos autorais e de propriedade intelectual é exclusiva do COMPROMISSÁRIO, inexistindo solidariedade, tampouco subsidiariedade do COMPROMITENTE ou do INTERVENIENTE, de modo que, em caso de questionamento ou reivindicação fundada em violação aos direitos autorais ou de propriedade intelectual dos projetos, as ações serão imediatamente paralisadas e caberá ao Promotor de Justiça responsável adotar as providências adequadas, sendo-lhe permitido determinar o encerramento definitivo do projeto e a subsequente devolução imediata dos valores, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE E DA PROTEÇÃO GERAL DOS DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

7.1. É vedada a divulgação pelo COMPROMISSÁRIO, a qualquer tempo e sob qualquer forma ou natureza, de dados e informações obtidos em virtude deste Termo, salvo se com o prévio e expresso consentimento do COMPROMITENTE;

7.2. A infração ao compromisso ora firmado estará caracterizada sempre que for observada a divulgação por qualquer meio, bem como o simples vazamento de informações confidenciais ou não relativas ao objeto do presente Termo.

7.3. Em toda a execução do projeto, é dever do COMPROMISSÁRIO observar e cumprir integralmente as regras estabelecidas pela [Lei Federal n. 13.709, de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), suas alterações e regulamentações.

7.4. Ao COMPROMISSÁRIO é vedada a utilização de dados pessoais dos quais teve ciência em virtude da contemplação do projeto para finalidade distinta daquela do objeto deste Termo de Compromisso, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

7.5. O COMPROMISSÁRIO deverá adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados, processados ou transmitidos em decorrência da execução do projeto contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

7.6. O COMPROMISSÁRIO deverá comunicar imediatamente ao COMPROMITENTE, via Equipe Multidisciplinar, ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1. O COMPROMISSÁRIO designará os responsáveis pela gestão do projeto e pelo acompanhamento deste termo e o respectivo cumprimento de suas cláusulas, os quais responderão à Equipe Multidisciplinar e, se necessário, perante o Promotor de Justiça responsável.

8.2. A responsabilidade técnica pela execução do projeto é exclusiva do COMPROMISSÁRIO cabendo à Equipe Multidisciplinar o acompanhamento e verificação do cumprimento das metas conforme meios de verificação anexados na prestação de contas parcial e/ou final.

8.3. A execução do projeto deverá ter início entre 15 (quinze) e 45 (quarenta e cinco) dias, contados:

- a) da data do recebimento do recurso, em caso de pagamento integral, em parcela única;
- b) da data da integralização de valor suficiente para o início das atividades, em caso de pagamento em parcelas diversas.

8.3.1. O COMPROMISSÁRIO deverá comunicar à Equipe Multidisciplinar o recebimento de cada parcela depositada, no prazo de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados pelo COMPROMISSÁRIO nas atividades inerentes ao presente instrumento não sofrerão alterações em sua vinculação empregatícia e/ou funcional, ao qual cabe a responsabilidade por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes, inexistindo responsabilidade solidária do COMPROMITENTE, tampouco do INTERVENIENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS VALORES

10.1. O Projeto especificado na Cláusula Segunda possui o valor global de R\$ 767.900,00 (setecentos e sessenta e sete mil e novecentos reais).

10.1.1. A quantia total citada na cláusula 10.1. compreende o valor total de custeio do projeto, correspondente a R\$ 731.333,33 (setecentos e trinta e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), e o Percentual de Despesas Operacionais para Acompanhamento e Avaliação do

Projeto (PDO), no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total da iniciativa, correspondente a R\$ 36.566,67 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

10.1.2. O valor de R\$ 36.566,67 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente ao PDO, deverá ser depositado pelo COMPROMISSÁRIO na conta corrente do Banco Itaú - Ag: 3050 - Cc: 09914-6, quando do recebimento do valor integral do recurso, nos termos da cláusula 8.3 alínea “a”, deste Termo.

10.2. Os recursos oriundos deste Termo deverão ser movimentados em conta bancária aberta exclusivamente para o projeto, devendo o COMPROMISSÁRIO mantê-los em aplicação de baixo risco, compatível com o valor do projeto, sendo que todos os seus rendimentos deverão, necessariamente, ser revertidos para a boa e fiel execução dos trabalhos.

10.3. Eventuais rendimentos da conta específica, apurados ao longo da execução do projeto, poderão ser utilizados nas rubricas previstas em sua planilha orçamentária, desde que expressamente solicitado pelo COMPROMISSÁRIO, via Equipe Multidisciplinar, e autorizado pelo COMPROMITENTE caso a destinação solicitada esteja fora do escopo previsto no projeto.

10.4. Ao COMPROMISSÁRIO é proibido lançar, dentre as rubricas orçamentárias da planilha financeira, retiradas a título de distribuição de lucro.

10.5. É possível o remanejamento de valores constantes da planilha orçamentária, desde que expressamente solicitado pelo COMPROMISSÁRIO, via Equipe Multidisciplinar, e autorizado pelo COMPROMITENTE caso a destinação solicitada esteja fora do escopo previsto no projeto.

10.6. Eventuais valores remanescentes, assim como valores oriundos de rendimentos, poderão ser utilizados no projeto, por meio de solicitação prévia e formal, via Equipe Multidisciplinar, contendo proposta de metas, cronograma e planilha orçamentária, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias do término da execução do projeto.

10.6.1. Caso a destinação solicitada esteja fora do escopo previsto no projeto, a solicitação deverá ser aprovada pelo COMPROMITENTE, via Equipe Multidisciplinar.

10.7. Em caso de reprovação da proposta realizada ou da não solicitação em tempo hábil, nos termos da cláusula 10.5, o COMPROMISSÁRIO realizará a devolução de valores, conforme cláusula décima terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MODIFICAÇÕES E DAS ADESÕES

11.1. Este TERMO poderá ser modificado a qualquer tempo, desde que com anuência expressa das PARTES, por meio de termo aditivo.

11.2. Eventuais alterações no planejamento e execução do PROJETO só poderão ocorrer mediante solicitação à Equipe Multidisciplinar, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias e, em casos específicos, após prévia autorização do COMPROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

12.1. O presente Termo vigorará por prazo indeterminado, a partir de sua assinatura, até que seja cumprido, integralmente, o plano de trabalho constante do Anexo I, bem como sejam apresentadas e aprovadas todas as prestações de contas parciais e final, previstas para o Projeto.

12.2. Este termo poderá ser rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, sem prejuízo do trâmite regular dos trabalhos em curso, bem como na hipótese de descumprimento das metas e dos resultados estipulados para o Projeto, devendo, em qualquer caso, haver a devolução dos valores repassados ao COMPROMISSÁRIO, conforme apuração realizada pela Equipe Multidisciplinar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

13.1. Deverão ser devolvidos todo e qualquer valor que restar da prestação de contas final do projeto, incluindo as aplicações, observadas as cláusulas 10.3, 10.5 e 10.6, bem como os valores apurados na forma da cláusula 12.2.

13.1.1. A devolução dos valores pelo COMPROMISSÁRIO, após apuração determinada pelo COMPROMITENTE, será realizada conforme definição do Promotor de Justiça responsável, ao término da execução do projeto.

13.1.2. Os bens eventualmente adquiridos com recursos do projeto deverão ser identificados e catalogados para fins de controle patrimonial, devendo ser utilizados exclusivamente nas atividades do projeto e, ao final, terão sua destinação definida pelo Promotor de Justiça responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As obrigações aqui assumidas são consideradas como de relevante valor ambiental para todos os fins previstos em direito.

14.2. Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração.

14.3. O foro competente para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Compromisso é o da Comarca de Belo Horizonte/MG.

14.4. Cumpridas as obrigações assumidas neste Termo, o COMPROMITENTE irá aprovar a prestação de contas final do projeto e poderá inseri-la nos autos do inquérito civil, para que o acompanhe quando da promoção de seu arquivamento e submissão à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, caput e §3º, da Lei Federal 7.347/1985 ou nos autos do Procedimento Administrativo específico instaurado para o acompanhamento do Termo de Acordo, conforme o caso.

14.5. Após o recebimento do recurso, o COMPROMISSÁRIO receberá um e-mail contendo o Manual de Monitoramento e Prestação de Contas e o Manual de Uso e Aplicação da Marca, assim como outras informações relevantes para a execução do projeto, devendo ler atentamente todas as regras e aplicá-las em seu projeto.

14.6. O Regulamento da plataforma Semente é parte integrante deste Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, de modo que o COMPROMISSÁRIO expressamente declara conhecer e anuir com a integralidade de seu conteúdo.

14.7. Os casos omissos serão definidos pelo Promotor de Justiça responsável.

Assim ajustados, as PARTES celebram este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, data da assinatura digital.

COMPROMITENTE:

NIVIA MONICA
DA
SILVA:209800

Assinado de forma digital
por NIVIA MONICA DA
SILVA:209800
Dados: 2025.01.27 15:00:08
+03'00'

Nívia Mônica da Silva
Promotora de Justiça

15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte /MG

COMPROMISSÁRIO:

Francisco de Paula Antunes Lima
Instituto ATEMIS

INTERVENIENTE:

Aline Seoane Resende Paulino
Diretora Executiva do CeMAIS

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. Nome

Projeto BH Lixo Zero: integrando inovações sociais, institucionais e públicas na gestão de resíduos sólidos em Belo Horizonte

2. Ementa

O Projeto BH Lixo Zero é uma proposta de fomento à constituição e à instrumentalização dos Laboratórios Urbanos de Política Público-Comunitária (LUPPCs), a partir das diretrizes normativas aplicáveis e de experiências sociais belorizontinas ligadas à gestão de resíduos. Objetiva produzir conhecimentos que subsidiem a formulação de novas políticas públicas e a revisão de existentes, favorecendo, assim, a atuação sinérgica da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente com os demais atores, em especial, o disposto na Lei nº12.305/10.

3. Área de atuação

Socioambiental

4. Período de execução

12 meses

5. Municípios de execução

Belo Horizonte

6. Bacia Hidrográfica

Bacia dos Rios das Velhas e Paraopeba

7. Público-alvo

Os públicos-alvo diretos deste projeto são: (i) a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte (PJMA), com a qual pretendemos trabalhar em parceria para aprimorar sua atuação na regulação de questões relativas à Gestão de

Resíduos Sólidos Urbanos; (ii) as Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis (ACs) de Belo Horizonte, reconhecidas enquanto Laboratórios Urbanos de Políticas Público-Comunitárias; e (iii) as famílias e as associações de moradores que se envolverão diretamente com o projeto. Os públicos-alvo indiretos, por sua vez, são os diferentes grupos beneficiários das ações dessa promotória em Belo Horizonte, visto que cada atuação da PJMA envolve uma rede de atores indiretos, ampliando o impacto social e ambiental do projeto ao beneficiar tanto o desenvolvimento do trabalho e do serviço público, quanto a melhoria do atendimento à população de Belo Horizonte e a maior aderência e efetividade da regulamentação das práticas sociais. As 30 famílias que serão selecionadas para participar do projeto piloto de compostagem doméstica também se configura como beneficiárias diretas do projeto, enquanto usuárias das tecnologias que serão experimentadas e enquanto copesquisadoras.

8. Justificativa

Os serviços públicos podem ser expostos, debatidos e elaborados por vias democráticas, tendo em vista uma resposta mais pertinente e satisfatória às demandas coletivas. Nas políticas de gestão de resíduos em Belo Horizonte, no entanto, observa-se, ainda, um baixo nível de integração entre as iniciativas comunitárias, o poder público municipal, os representantes da cadeia da reciclagem e outros atores institucionais. Nesse contexto, o Ministério Público traduz uma atuação extrajudicial, na mediação da conflituosidade social, posição que pressupõe abertura à dialogicidade, valorização da perspectiva público-comunitária e conhecimento da realidade social onde incide. Para contribuir à essa mediação, este projeto busca promover análises informacionais e técnicas, baseadas em uma metodologia que valorise as práticas e experimentações sociais, bem como as características territoriais a elas associadas. Dessa maneira, ao ampliar a compreensão dos complexos desafios das estruturas governamentais e do desenvolvimento de alternativas, busca-se que as intervenções do sistema de justiça, em especial aquelas de do Ministério Público, estejam consentâneas com a realidade vivenciada pelos belo-horizontinos em cada uma das regionais da capital mineira, de sorte a assegurar que a instituição se afirme como um dos atores capazes de atuar em prol da concretização da política municipal de gestão de resíduos sólidos e de seu viés inclusivo-participativo previsto no arcabouço normativo.

9. Objetivo

O objetivo geral do projeto é prestar assessoria à atuação da PJMA de Belo Horizonte, na mediação de conflitos relacionados às práticas de gestão de resíduos e na sistematização de dados e conhecimentos sobre políticas públicas de coleta seletiva e experiências comunitárias exitosas na articulação de associações, cooperativas, empresas e cidadãos. A proposta é de uma atuação sinérgica com a promotoria e demais atores institucionais e comunitários, voltada à conformidade da normatização aplicável e à reflexão sobre possíveis inovações institucionais. Em termos de objetivos específicos, propomos: (i) uma assessoria técnica, social e informacional à Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, incluso na hipótese de atuação associada na fiscalização e na promoção de inovações institucionais na gestão de resíduos; (ii) uma análise sobre as políticas públicas em curso de coleta e reaproveitamento de resíduos sólidos, incluso um mapeamento de práticas de outros municípios e uma proposta metodológica para qualificar os efeitos positivos e o potencial das inovações institucionais investigadas; (iii) e um prognóstico com propostas para possíveis intervenções futuras, com base em inovações sociotécnicas e institucionais que favoreçam o fortalecimento e a replicação de experiências exitosas de gestão de resíduos.

10. Plano de monitoramento

Indicadores de eficácia			
Fase	Atividades	Meta	Meios de verificação
1. Planejamento	1.1 Reuniões de planejamento	Realizar 3 reuniões de planejamento	Cronograma de seminários, atas das reuniões, listas de presença e relatório com conteúdo do planejamento.
	1.2 Elaborar metodologia para avaliar os efeitos e o potencial das inovações investigadas	Elaborar 1 nota técnica com a metodologia de avaliação	Versão final do Caderno 01 - Nota Técnica com Metodologia de Avaliação
	1.3 Mobilização das organizações participantes do projeto	Engajar 7 associações e cooperativas de catadores e 9 associações de	Cartas de intenção assinadas

Fase	Atividades	Meta	Meios de verificação
		moradores ou movimentos comunitários	
2. Assessoria à atuação da PJMA	2.1 Mapear e categorizar demandas da PJMA sobre fiscalização e gestão de resíduos dos últimos 12 meses.	Produzir 1 relatório com o levantamento de demandas.	Versão final do caderno 02 - Levantamento de demandas.
	2.2 Realizar reuniões com associações de moradores e/ou movimentos comunitários das regionais de Belo Horizonte.	Realizar 9 reuniões, sendo 1 reunião com uma associação de moradores ou movimento comunitário de cada regional de Belo Horizonte.	Printscreen ou foto da reunião e ata assinada pelos participantes.
	2.3 Acompanhar demandas da PJMA sobre políticas de gestão de resíduos.	Atender 10 demandas relacionadas à gestão de resíduos.	Printscreen ou foto das reuniões/vistas/ações e ata de reuniões.
3. Análise de políticas públicas.	3.1 Realizar gravimetrias nas associações e cooperativas participantes da coleta seletiva pública em Belo Horizonte.	Realizar 7 gravimetrias, uma em cada Associação e/ou Cooperativa de Catadores de Belo Horizonte.	Fotos das atividades de levantamento de dados gravimétricos e versão final do caderno 04 - Diagnóstico e Recomendações.
	3.2 Analisar produções técnicas e acadêmicas sobre políticas públicas de coleta e reaproveitamento de resíduos sólidos em BH.	Elaborar 1 relatório de análise sobre as políticas públicas voltadas à coleta e reaproveitamento de resíduos sólidos em Belo Horizonte.	Versão final caderno 04 - Diagnóstico e Recomendações.
	3.3 Mapear referências de políticas públicas e	Elaborar 1 relatório com propostas de intervenções para	Versão final do caderno 05 - Prognóstico de

Fase	Atividades	Meta	Meios de verificação	
	comunitárias de gestão de resíduos em outros municípios e países.	melhorias na gestão de resíduos.	Intervenções.	
4. Acompanhamento dos laboratórios urbanos.	4.1 Realizar seminários de compartilhamento de dados.	Realizar 3 seminários com no mínimo 2 horas de duração e 20 participantes cada.	Fotos, lista de presença e relatórios dos seminários.	
	4.2 Realizar visitas técnicas aos laboratórios urbanos para levantamento de dados.	Realizar no mínimo 90 visitas técnicas (média de uma visita por mês, do 2º ao 11º mês, nos 9 laboratórios urbanos).	Fotos e diário de campo das visitas técnicas aos laboratórios urbanos.	
	4.3 Sistematizar práticas e realizar análises nos laboratórios urbanos.	Elaborar 1 relatório com os resultados da investigação dos laboratórios urbanos.	Versão final caderno 05 - Prognóstico de Intervenções.	
	4.4 Investigar e experimentar práticas de compostagem residencial.	Elaborar 1 relatório sobre compostagem urbana.	Versão final do caderno 03 - Boas práticas de compostagem urbana.	
	4.5 Elaborar e divulgar edital para seleção do grupo piloto de compostagem.	Elaborar e divulgar 1 edital para seleção do grupo piloto de compostagem.	Formulários de inscrição preenchidos.	
	4.6 Organizar grupo piloto de compostagem doméstica.	Engajar 30 famílias participantes no projeto de compostagem.	Carta de adesão da família.	
	4.7 Ceder minhocários às famílias do grupo piloto de compostagem doméstica.	Ceder 30 minhocários às famílias participantes.	Termos de cessão assinados.	

Fase	Atividades	Meta	Meios de verificação
5. Especificação e conceito técnico de uma plataforma informativa para regulação comunitária e pública de políticas de gestão de resíduos	4.8 Oferecer assessoria técnica sobre compostagem doméstica às famílias do grupo piloto.	Realizar 1 oficina inicial de compostagem doméstica e oferecer orientações técnicas sob demanda.	Foto reunião, ata assinada com participantes e registros das orientações técnicas (prints de WhatsApp/ fotos de visitas).
	5.1 Acompanhar a produção de dados das gravimetrias realizadas pelas associações e cooperativas de catadores.	Realizar 7 visitas técnicas, uma para cada associação/ cooperativa de catadores.	Fotos das visitas e relatoria.
	5.2 Mapear canais e plataformas de informação e comunicação sobre a gestão de resíduos em Belo Horizonte.	Elaborar 1 lista de plataformas de informação e comunicação sobre gestão de resíduos.	Links de Instagram, Facebook, sites, anuários, observatórios e conselhos.
	5.3 Elaborar o projeto conceitual de uma plataforma.	Desenvolver 1 protótipo de plataforma.	Acesso a protótipo de uso restrito e controlado.

Comentário	Anexo	Resposta do Proponente
Creio que a meta ficou junto com a anterior. (OK)		A meta foi corrigida.
Especificar na meta que se trata de 1 reunião com 1 associação de moradores em cada regional de BH. Já existe carta de intenção por parte da MAMBH em apoiar o projeto? (OK)		A carta de intenção da MAMBH está em processo de elaboração. Assim que for assinada, vamos enviá-la por e-mail.
Manter essa parte apenas no Plano de Comunicação. (OK)		Feito.

Comentário	Anexo	Resposta do Proponente
Pelo que entendi nas informações complementares, se trataria de um site para disponibilização dos estudos/resultados obtidos? (OK)		Não seria propriamente um site. Pretendemos prover um acesso, ao CAOMA, a um repositório virtual para disponibilização dos cadernos e produtos deste projeto, além de um visualizador interativo dos indicadores coletados no curso do projeto. Essa é uma das funcionalidades previstas para o projeto conceitual da plataforma, que além disso pretende apresentar um protótipo para (i) o mapeamento e categorização das demandas de gestão de resíduos destinadas ao CAOMA e (ii) e o suporte aos Laboratórios na produção e atualização de indicadores de gestão de resíduos. Atualizamos a metodologia para elucidar essa proposta.
Onde esses seminários serão realizados? Qual o formato? Inserir		Atualizado no campo metodologia

11. Metodologia

1.1. Inicia-se com a reunião da equipe de coordenação, formada pelo coordenador geral do projeto, a bolsista de sistematização de dados e um coordenador de cada uma das três áreas de atuação específicas: a assessoria direta à atuação da PJMA; a análise de políticas públicas e o acompanhamento dos laboratórios urbanos. A proposta é alinhar a divisão do trabalho (1ª reunião) e os fluxos de informações (2ª reunião). Em uma terceira reunião, com os todos os componentes da equipe, as tarefas de cada bolsista serão discutidas e ajustadas e vamos definir o cronograma dos três seminários gerais previstos, os quais poderão ser realizados no Campus da UFMG, nos Núcleos Lixo Zero, no espaço da PJMA ou em outro lugar, a depender do tema trabalhado e das condições de acessibilidade da equipe do projeto. 1.2 A 1ª fase do projeto é a do desenvolvimento de uma metodologia para mapear, quantificar e qualificar os efeitos e o potencial das inovações sociais e institucionais de gestão de resíduos que serão investigadas. Essa metodologia será sistematizada no Caderno 01. Trata-se do planejamento operacional e conceitual do projeto. 1.3 Nesse momento, pretendemos mobilizar as associações de catadores e moradores que vão contribuir ao projeto e que ainda não formalizaram sua participação. 2.1 Finalizada a fase de planejamento, iniciam-se três etapas simultâneas, relativas às áreas de atuação específicas do projeto: a assessoria à atuação da PJMA; a análise de políticas públicas; e o acompanhamento dos laboratórios urbanos. A categorização e o mapeamento das demandas da PJMA irão subsidiar a elaboração do Caderno 02 - Levantamento de demandas. Essa fase de assessoria direta à PJMA prevê um acompanhamento de demandas de fiscalização e de promoção de políticas de gestão de resíduos. Trata-se de um trabalho de cooperação direta em que buscamos ampliar o conhecimento da promotoria acerca das situações de

conflito vividas pelos atores sociais, fornecendo informações do contexto específico em que emergem as demandas, das práticas de gestão de resíduos na cidade e de alternativas emergentes aos conflitos. 2.2 Para complementar essa categorização e mapeamento, está prevista a parceria com associações de moradores e movimentos comunitários de referência em cada uma das 9 regionais de Belo Horizonte, no intuito de identificar, de forma proativa, os principais desafios na gestão de resíduos sólidos e eventuais boas práticas frente aos mesmos. 2.3 Além disso, pretendemos atuar em 10 demandas específicas da PJMA, cada uma que represente uma das categorias levantadas e que possam servir de exemplo a outras similares que solicitam a atuação da promotoria. Caso seja necessário, no acompanhamento dessas demandas ou no aparecimento de novas a serem negociadas, estão previstas assessorias jurídicas e de engenharia ambiental suplementares. 3.1 Na fase de análise de políticas públicas, pretendemos intensificar e ampliar o esforço do Núcleo Alternativas de Produção da UFMG (NAP), ao realizar gravimetrias em todas as Associações e Cooperativas de Catadores (ACs) que participam da coleta seletiva pública em Belo Horizonte. Trata-se de uma gravimetria específica, com base em metodologia desenvolvida pelo NAP e com apoio operacional das ACs, que abrange a composição, a quantidade e a qualidade dos materiais que chegam aos galpões de triagem e dos rejeitos produzidos no processo. 3.2 Esses dados serão sistematizados e, junto à análise das produções técnicas e acadêmicas acerca das políticas públicas em curso em Belo Horizonte, irão compor o Caderno 04 - Diagnóstico e Recomendações. 3.3 Além disso, pretendemos realizar também um mapeamento das referências em políticas públicas e comunitárias de gestão de resíduos em outros municípios e países, conhecimentos e informações que irão compor o Caderno 05 - Prognóstico de Intervenções. 4.1 Essas informações serão compartilhadas, também, nos seminários internos do projeto. No primeiro, vamos dialogar sobre os resultados intermediários de categorização e de mapeamento inicial das demandas da PJMA e sobre a metodologia de análise de efeitos das experiências estudadas. O segundo terá como objeto de debate os resultados intermediários das três áreas de atuação específicas, enquanto o último prevê os ajustes relativos à validação, finalização e divulgação dos dados e indicadores produzidos. 4.2 Há também a fase de acompanhamento dos Laboratórios Urbanos de Política do Comum, enquanto lugares instituintes de experimentação social. Eles são caracterizados pela manutenção de relações de longo prazo com os atores envolvidos nos projetos, pela composição desses atores na consideração mútua de restrições específicas e recursos complementares e pela estruturação de uma arena comum onde conflitos podem ser negociados e acordos pragmáticos produzidos, dada a existência de uma diversidade de perspectivas, preocupações e interesses. 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8 Buscando cobrir essa diversidade de perspectivas, investigaremos: (1) uma experiência de acolhimento de catadores instrumentados

com carrinhos de propulsão humana; (2) uma experiência de coleta seletiva em grandes eventos e jogos; (3) uma experiência de financiamento comunitário de coleta seletiva entre moradores de bairros da regional leste e uma AC; (4) uma experiência de gestão integrada de resíduos orgânicos e secos entre uma AC e um coletivo de agroecologia; (5) duas experiências de integração entre ACs e catadores autônomos; (6) uma experiência de coleta e pré-beneficiamento de vidros de uma rede de ACs; (7) uma experiência de coleta seletiva em grandes geradores empresariais; e (8) uma experimentação assessorada de práticas de compostagem residencial, a partir de um grupo piloto de famílias selecionadas via edital (cujos critérios serão elaborados na etapa metodológica) que serão instrumentadas com minhocários domésticos. Essa última experimentação dará subsídio à produção do Caderno 03 - Boas práticas de compostagem urbana. Nesses acompanhamentos, indicadores serão produzidos para análise das inovações sociotécnicas, como, por exemplo, os índices de recuperação dos resíduos, a taxa de adesão dos moradores, o índice de rejeito, a rentabilidade do serviço, as condições de triagem dos resíduos, a diversificação dos tipos de resíduos trabalhados; dentre outras. Este aprofundamento sistemático com os Laboratórios Urbanos será feito a partir do trabalho de subcoordenadores temáticos, responsáveis pela produção do Caderno 05 - Prognóstico de Intervenções e por orientar o trabalho dos bolsistas dos laboratórios.

5.1 Outra fase prevista é a de especificação de uma plataforma informativa, por meio da atuação do bolsista especialista em tecnologia da informação, responsável (1) por contribuir na categorização e mapeamento das demandas da PJMA e (2) por acompanhar as gravimetrias realizadas pelas ACs e a produção de dados e indicadores construídos no âmbito dos laboratórios urbanos.

5.2 Outro objetivo desta fase é mapear os canais e meios de informação sobre a gestão de resíduos na cidade de Belo Horizonte, que serão disponibilizados na plataforma.

5.3 Esta última fase é, assim, transversal a todas as outras. Trata-se do trabalho de elaboração de um projeto conceitual de uma plataforma informativa para regulação comunitária e pública de políticas de gestão de resíduos. A proposta é que, no curso do projeto, possamos fornecer o acesso à PJMA a um repositório virtual (nuvem) onde estarão disponíveis os cadernos e produtos de cada uma das atuações específicas, além de um visualizador interativo dos indicadores coletados no curso do projeto. Essa é uma das funcionalidades previstas para a plataforma, cujo projeto conceitual também integra o mapeamento e a categorização das demandas de gestão de resíduos destinadas à PJMA e um suporte aos laboratórios urbanos na produção e atualização de indicadores de gestão de resíduos.

12. Plano de comunicação

Material produzido	Finalidade	Quantidade	
Caderno 04 - Diagnóstico Final e Recomendações (Ebook)	Divulgar as informações, análises e resultados produzidos pelo projeto ao público geral.	1	Comentar
Caderno 03 - "Boas práticas da compostagem urbana" (Ebook)	Divulgar experiências e boas práticas da compostagem urbana, em nível doméstico e comunitário.	1	Comentar
Caderno 02 - Levantamento de demandas (Ebook)	Divulgar as principais demandas levantadas com a ACs, laboratórios e outras organizações acompanhadas.	1	Comentar
Caderno 05 - Prognóstico de Intervenções (Ebook)	Divulgar o prognósticos de intervenções recomendadas a partir do diagnóstico.	1	Comentar
Criação da página de Instagram do projeto	Disponibilizar plataforma para divulgação sobre as ações e resultados do projeto.	1	Comentar
Postagens no Instagram e no Facebook (feed e stories)	Divulgar ações e resultados do projeto.	140	Comentar
Caderno 01 - Nota Técnica com Metodologia de Avaliação (Ebook)	Divulgar a metodologia de investigação e ação construída para o projeto.	1	Comentar
Criação da página de Facebook do projeto	Disponibilizar plataforma para divulgação sobre as ações e resultados do projeto.	1	Comentar
Vídeo dos Laboratórios Urbanos	Divulgar as inovações sociotécnicas belorizontinas na gestão de resíduos sólidos urbanos.	1	Comentar

Comentário	Anexo	Resposta do Proponente
Juntar a divulgação no Facebook e Instagram no mesmo tópico. (OK)		Feito
Na parte financeira estão previstos "Serviços de diagramação dos 5 Cadernos a serem produzidos" mas aqui estão especificados apenas 2 cadernos. (OK)		Feito. Incluímos os 5 cadernos.
Só inserir (Ebook) também em parênteses nesse caderno aqui. (OK)		Feito

13. Cronograma

Fases	Atividades	Periodo de execução (mês)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Planejamento	1.1 Reuniões de planejamento	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	1.2 Elaborar metodologia para avaliar os efeitos e o potencial das inovações investigadas	☒	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	1.3 Mobilização das organizações participantes do projeto	☒	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
2. Assessoria à atuação da PJMA	2.1 Mapear e categorizar demandas da PJMA sobre fiscalização e	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☐	☐	☐

Fases	Atividades	Periodo de execução (mês)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
	gestão de resíduos dos últimos 12 meses.									
	2.2 Realizar reuniões com associações de moradores e/ou movimentos comunitários das regionais de Belo Horizonte.	☐	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
	2.3 Acompanhar demandas da PJMA sobre políticas de gestão de resíduos.	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
3. Análise de políticas públicas.	3.1 Realizar gravimetrias nas associações e cooperativas participantes da coleta seletiva pública em Belo Horizonte.	☐	☐	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
	3.2 Analisar produções técnicas e acadêmicas sobre políticas públicas de coleta e reaproveitamento de resíduos sólidos em BH.	☐	☐	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
	3.3 Mapear referências de políticas públicas e comunitárias de	☐	☐	☐	☐	☒	☒	☒	☒	☒

Fases	Atividades	Periodo de execução (mês)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
	gestão de resíduos em outros municípios e países.									
4. Acompanhamento dos laboratórios urbanos.	4.1 Realizar seminários de compartilhamento de dados.	☐	☐	☒	☐	☐	☐	☐	☒	☐
	4.2 Realizar visitas técnicas aos laboratórios urbanos para levantamento de dados.	☐	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
	4.3 Sistematizar práticas e realizar análises nos laboratórios urbanos.	☐	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
	4.4 Investigar e experimentar práticas de compostagem residencial.	☐	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
	4.5 Elaborar e divulgar edital para seleção do grupo piloto de compostagem.	☐	☒	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	4.6 Organizar grupo piloto de compostagem doméstica.	☐	☒	☒	☒	☐	☐	☐	☐	☐

Fases	Atividades	Periodo de execuão (mês)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
5. Especificaão e conceito tcnico de uma plataforma informativa para regulaão comunitria e pblica de polticas de gesto de resduos	4.7 Ceder minhocrios s famlias do grupo piloto de compostagem domstica.	☐	☐	☒	☒	☒	☐	☐	☐	☐
	4.8 Oferecer assessoria tcnica sobre compostagem domstica s famlias do grupo piloto.	☐	☐	☐	☒	☒	☒	☒	☒	☒
	5.1 Acompanhar a produão de dados das gravimetrias realizadas pelas associaões e cooperativas de catadores.	☐	☐	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
	5.2 Mapear canais e plataformas de informaão e comunicaão sobre a gesto de resduos em Belo Horizonte.	☐	☐	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☐
	5.3 Elaborar o projeto conceitual de uma plataforma.	☐	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
Materiais produzidos		Periodo de execuão (mês)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9

Materiais produzidos	Periodo de execução (mês)								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Caderno 04 - Diagnóstico Final e Recomendações (Ebook)	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Caderno 03 - "Boas práticas da compostagem urbana" (Ebook)	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Caderno 02 - Levantamento de demandas (Ebook)	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	☐
Caderno 05 - Prognóstico de Intervenções (Ebook)	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Criação da página de Instagram do projeto	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Postagens no Instagram e no Facebook (feed e stories)	☐	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
Caderno 01 - Nota Técnica com Metodologia de Avaliação (Ebook)	☐	☐	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Criação da página de Facebook do projeto	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Vídeo dos Laboratórios Urbanos	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

14. Equipe responsável pelo projeto

Quantidade	Cargo	Formação / Experiência	Carga horária semanal (horas)	Tipo de vínculo
1	Coordenação pesquisa	Professor Universitário/ Doutor em Engenharia de Produção com mais de 10	20	Bolsa

Quantidade	Cargo	Formação / Experiência	Carga horária semanal (horas)	Tipo de vínculo
		anos de experiência em projetos de pesquisa e de extensão		
2	Bolsista especialista em sistemas de coleta seletiva	Professor Universitário/ Doutor em Engenharia de Produção com mais de 15 anos de experiência em projetos de pesquisa e de extensão em gestão de resíduos	4	Bolsa
1	Bolsista especialista em engenharia ambiental	Mestre em engenharia ambiental com mais de 20 anos de experiência em projetos de gestão de resíduos	30	Bolsa
1	Bolsista especialista em assistência social	Assistente social ou áreas afins com mais de 4 anos de experiência em projetos de assistência social a catadores	30	Bolsa
1	Bolsista especialista em sistematização de dados	Engenheira com mais de 4 anos em pesquisa e	30	Bolsa

Quantidade	Cargo	Formação / Experiência	Carga horária semanal (horas)	Tipo de vínculo
		extensão com catadores de materiais recicláveis e sistematização de dados		
1	Bolsista especialista em diagnósticos socioambientais	Doutora/ Cientista Socioambiental com mais de 10 anos de experiência em projetos de pesquisa e extensão em gestão de resíduos	30	Bolsa
1	Bolsista especialista em tecnologia da informação	Programador/ assistente social com mais de 10 anos de experiência em concepção de sistemas informativos para o poder público	30	Bolsa
1	Bolsista especialista em gestão de redes sociais e mídias digitais	Experiência em gestão e produção de dados para mídias sociais	20	Bolsa
1	Bolsista especialista em assessoria jurídica	Doutora/ Advogada com mais de 6 anos de experiência em projetos de direito	30	Bolsa

Quantidade	Cargo	Formação / Experiência	Carga horária semanal (horas)	Tipo de vínculo
		urbanístico		
1	Bolsita especialista em mediação social	Mestre/ Psicólogo com mais de 10 anos de experiência em projetos de gestão de resíduos e de mediação social	30	Bolsa
5	Bolsistas dos laboratórios urbanos	Experiência prática/ profissional na gestão de resíduos sólidos urbanos	20	Bolsa

Comentário	Anexo	Resposta do Proponente
Apresentar (pode ser por e-mail) organograma de todas as funções e organização da equipe técnica apresentada. Importante que os cargos e quantitativos apresentados sejam justificados, para as atividades a serem executadas dentro do projeto. (OK)		O organograma está sendo elaborado e, uma vez finalizado, será enviado por e-mail.
Pelo organograma enviado, são 2 bolsistas responsáveis pela coordenação mas na metodologia seriam três: "um coordenador de cada uma das três atuações específicas: (i)		O bolsista responsável pela coordenação será auxiliado pela bolsista responsável pela sistematização. Juntos eles compõem a coordenação geral do projeto. Essa coordenação também será composta pelos subcoordenadores de cada área de atuação: 1) o bolsista especialista em coleta seletiva; 2) o bolsista especialista em mediação; e 3) a bolsista especialista em diagnósticos socioambientais.

Comentário	Anexo	Resposta do Proponente
a assessoria direta à atuação do CAOMA; (ii) a análise de políticas públicas e (iii) o acompanhamento dos laboratórios urbanos". Alinhar as informações. (OK)		
Fiquei na dúvida se esse cargo não está repetido, por ser semelhante com o acima. Caso sejam 2		São dois bolsista de mesma especialidade. Corrigido na tabela conforme sugestão.

15. Informações complementares

O "Caderno 05 - Prognóstico de Intervenções" objetiva contribuir às experimentações sociais que lidam com as categorias de problemas prioritários diagnosticados na Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (GRSU). A partir da análise das práticas sociais em curso, pretendemos sistematizar horizontes de inovações institucionais para integração de desafios e intervenções na gestão comunitária e pública de resíduos. Alguns exemplos de intervenção poderiam ser: 1) a requalificação de serviços prestados pelas Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes - URPVs; 2) o desenvolvimento de Lugares de Entrega Voluntária Assistido (LEVA); 3) um projeto-piloto de coleta seletiva com separação do vidro; 4) um projeto piloto de dispositivos institucionais de suporte a soluções integradas para gestão de resíduos especiais e coleta integrada de resíduos orgânicos; 5) a proposição de termos de cooperação entre instituições públicas, privadas e da sociedade civil; dentre outros. Tais ações seriam conduzidas em cooperação com o poder público e as organizações produtivas e comunitárias, com o objetivo de implementar projetos-pilotos de Parceria Público-Comunitários (PPC), como dispositivos institucionais de inovação pública. Ao integrar desafios dos territórios em abordagens comuns e buscar incorporar a pluralidade de experiências em curso na cidade, o objetivo é promover o encontro, bem como o fortalecimento mútuo da inovação social com a inovação pública. Para avançar nesse sentido, vamos trabalhar com os 7 grupos de catadores institucionalizados em Belo Horizonte (a Coopesol Leste, a Coopersoli, a Coomarp, a Asmare, a Associrecycle, a Coopemar e a Cataunidos) e com associações de moradores e movimentos comunitários, como a Associação Comunitária do Bairro Santa Tereza (ACBST), os Guardiões do Parque (Castelo) e o Recicla Cidade Nova.

1. Despesas indiretas

Item necessário		Honorários Contábeis
Descrição	Serviços contábeis necessários para garantir o pleno funcionamento da instituição	
Anexo	 Ver	
Quantidade	1	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 606,00	
Mês 1	R\$ 606,00	
Mês 2	R\$ 606,00	
Mês 3	R\$ 606,00	
Mês 4	R\$ 606,00	
Mês 5	R\$ 606,00	
Mês 6	R\$ 606,00	
Mês 7	R\$ 606,00	
Mês 8	R\$ 606,00	
Mês 9	R\$ 606,00	

Mês 10	R\$ 606,00
Mês 11	R\$ 606,00
Mês 12	R\$ 606,00
Total	R\$ 7.272,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de despesas indiretas	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 606,00
Mês 1	R\$ 606,00
Mês 2	R\$ 606,00
Mês 3	R\$ 606,00
Mês 4	R\$ 606,00
Mês 5	R\$ 606,00
Mês 6	R\$ 606,00
Mês 7	R\$ 606,00
Mês 8	R\$ 606,00

Mês 9	R\$ 606,00
Mês 10	R\$ 606,00
Mês 11	R\$ 606,00
Mês 12	R\$ 606,00
Total	R\$ 7.272,00
Contrapartida	R\$ 0,00

2. Pessoal

Item necessário	Bolsista DCR-A - Coordenação pesquisa
Descrição	Coordenação institucional/ Análise das políticas públicas/ Acompanhamento de laboratórios urbanos
Anexo	Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 4.000,00
Mês 1	R\$ 4.000,00
Mês 2	R\$ 4.000,00
Mês 3	R\$ 4.000,00
Mês 4	R\$ 4.000,00
Mês 5	R\$ 4.000,00
Mês 6	R\$ 4.000,00
Mês 7	R\$ 4.000,00
Mês 8	R\$ 4.000,00
Mês 9	R\$ 4.000,00

Mês 10	R\$ 4.000,00
Mês 11	R\$ 4.000,00
Mês 12	R\$ 4.000,00
Total	R\$ 48.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Bolsista DCR-A especialista em sistemas de coleta seletiva		
Descrição	Análise de sistemas de gestão de RSU		
Anexo	 Ver		
Quantidade	2		
Estimativa de gastos mensais	R\$ 4.000,00		
Mês 1	R\$ 4.000,00		
Mês 2	R\$ 4.000,00		
Mês 3	R\$ 4.000,00		
Mês 4	R\$ 4.000,00		
Mês 5	R\$ 4.000,00		

Mês 6	R\$ 4.000,00
Mês 7	R\$ 4.000,00
Mês 8	R\$ 4.000,00
Mês 9	R\$ 4.000,00
Mês 10	R\$ 4.000,00
Mês 11	R\$ 4.000,00
Mês 12	R\$ 4.000,00
Total	R\$ 48.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Bolsista EXP-A especialista em engenharia ambiental
Descrição	Serviço de eng. Ambiental - por demanda do Ministério Público ou dos Laboratórios Urbanos
Anexo	 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 4.000,00

Mês 1	R\$ 4.000,00
Mês 2	R\$ 4.000,00
Mês 3	R\$ 4.000,00
Mês 4	R\$ 4.000,00
Mês 5	R\$ 4.000,00
Mês 6	R\$ 4.000,00
Mês 7	R\$ 4.000,00
Mês 8	R\$ 4.000,00
Mês 9	R\$ 4.000,00
Mês 10	R\$ 4.000,00
Mês 11	R\$ 4.000,00
Mês 12	R\$ 4.000,00
Total	R\$ 48.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Bolsista EXP-B especialista em assistência social

Descrição	Serviço de sistematização de práticas de assistência social
Anexo	 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 3.000,00
Mês 1	R\$ 3.000,00
Mês 2	R\$ 3.000,00
Mês 3	R\$ 3.000,00
Mês 4	R\$ 3.000,00
Mês 5	R\$ 3.000,00
Mês 6	R\$ 3.000,00
Mês 7	R\$ 3.000,00
Mês 8	R\$ 3.000,00
Mês 9	R\$ 3.000,00
Mês 10	R\$ 3.000,00
Mês 11	R\$ 3.000,00

Mês 12	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 36.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Bolsista EXP-B especialista em sistematização de dados		
Descrição	Serviço de sistematização de práticas de dados		
Anexo	 Ver		
Quantidade	1		
Estimativa de gastos mensais	R\$ 3.000,00		
Mês 1	R\$ 3.000,00		
Mês 2	R\$ 3.000,00		
Mês 3	R\$ 3.000,00		
Mês 4	R\$ 3.000,00		
Mês 5	R\$ 3.000,00		
Mês 6	R\$ 3.000,00		
Mês 7	R\$ 3.000,00		

Mês 8	R\$ 3.000,00
Mês 9	R\$ 3.000,00
Mês 10	R\$ 3.000,00
Mês 11	R\$ 3.000,00
Mês 12	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 36.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Bolsista DCR-A especialista em diagnósticos socioambientais		
Descrição	Acompanhamento da produção de dados e indicadores em laboratórios		
Anexo	 Ver		
Quantidade	1		
Estimativa de gastos mensais	R\$ 4.000,00		
Mês 1	R\$ 4.000,00		
Mês 2	R\$ 4.000,00		
Mês 3	R\$ 4.000,00		

Mês 4	R\$ 4.000,00
Mês 5	R\$ 4.000,00
Mês 6	R\$ 4.000,00
Mês 7	R\$ 4.000,00
Mês 8	R\$ 4.000,00
Mês 9	R\$ 4.000,00
Mês 10	R\$ 4.000,00
Mês 11	R\$ 4.000,00
Mês 12	R\$ 4.000,00
Total	R\$ 48.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Bolsista EXP-A especialista em tecnologia da informação
Descrição	Construção da plataforma de apoio ao levantamento e análise dos dados produzidos, e de divulgação dos resultados do projeto
Anexo	 Ver

Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 4.000,00
Mês 1	R\$ 4.000,00
Mês 2	R\$ 4.000,00
Mês 3	R\$ 4.000,00
Mês 4	R\$ 4.000,00
Mês 5	R\$ 4.000,00
Mês 6	R\$ 4.000,00
Mês 7	R\$ 4.000,00
Mês 8	R\$ 4.000,00
Mês 9	R\$ 4.000,00
Mês 10	R\$ 4.000,00
Mês 11	R\$ 4.000,00
Mês 12	R\$ 4.000,00
Total	R\$ 48.000,00

Contrapartida		R\$ 0,00
Item necessário	Bolsista EXP-B especialista em gestão de redes sociais e mídias digitais	
Descrição	Produção dos materiais gráficos informativos do projeto e criação e gestão das suas redes sociais.	
Anexo	 Ver	
Quantidade	1	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 2.000,00	
Mês 1	R\$ 2.000,00	
Mês 2	R\$ 2.000,00	
Mês 3	R\$ 2.000,00	
Mês 4	R\$ 2.000,00	
Mês 5	R\$ 2.000,00	
Mês 6	R\$ 2.000,00	
Mês 7	R\$ 2.000,00	
Mês 8	R\$ 2.000,00	

Mês 9	R\$ 2.000,00
Mês 10	R\$ 2.000,00
Mês 11	R\$ 2.000,00
Mês 12	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 24.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Bolsista DRC-A especialista em assessoria jurídica		
Descrição	Apoio jurídico às demandas do MP e, eventualmente, dos Laboratórios.		
Anexo	 Ver		
Quantidade	1		
Estimativa de gastos mensais	R\$ 4.000,00		
Mês 1	R\$ 4.000,00		
Mês 2	R\$ 4.000,00		
Mês 3	R\$ 4.000,00		
Mês 4	R\$ 4.000,00		

Mês 5	R\$ 4.000,00
Mês 6	R\$ 4.000,00
Mês 7	R\$ 4.000,00
Mês 8	R\$ 4.000,00
Mês 9	R\$ 4.000,00
Mês 10	R\$ 4.000,00
Mês 11	R\$ 4.000,00
Mês 12	R\$ 4.000,00
Total	R\$ 48.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Bolsita DRC-A especialista em mediação social
Descrição	Acolhimento, análise e mediação social em demandas do MP e dos Laboratórios
Anexo	 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 4.000,00

Mês 1	R\$ 4.000,00
Mês 2	R\$ 4.000,00
Mês 3	R\$ 4.000,00
Mês 4	R\$ 4.000,00
Mês 5	R\$ 4.000,00
Mês 6	R\$ 4.000,00
Mês 7	R\$ 4.000,00
Mês 8	R\$ 4.000,00
Mês 9	R\$ 4.000,00
Mês 10	R\$ 4.000,00
Mês 11	R\$ 4.000,00
Mês 12	R\$ 4.000,00
Total	R\$ 48.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Bolsistas EXP-C dos laboratórios urbanos

Descrição	Bolsistas dos laboratórios urbanos
Anexo	 Ver
Quantidade	5
Estimativa de gastos mensais	R\$ 7.500,00
Mês 1	R\$ 7.500,00
Mês 2	R\$ 7.500,00
Mês 3	R\$ 7.500,00
Mês 4	R\$ 7.500,00
Mês 5	R\$ 7.500,00
Mês 6	R\$ 7.500,00
Mês 7	R\$ 7.500,00
Mês 8	R\$ 7.500,00
Mês 9	R\$ 7.500,00
Mês 10	R\$ 7.500,00
Mês 11	R\$ 7.500,00

Mês 12	R\$ 7.500,00
Total	R\$ 90.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de pessoal	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 43.500,00
Mês 1	R\$ 43.500,00
Mês 2	R\$ 43.500,00
Mês 3	R\$ 43.500,00
Mês 4	R\$ 43.500,00
Mês 5	R\$ 43.500,00
Mês 6	R\$ 43.500,00
Mês 7	R\$ 43.500,00
Mês 8	R\$ 43.500,00
Mês 9	R\$ 43.500,00
Mês 10	R\$ 43.500,00

Mês 11	R\$ 43.500,00
Mês 12	R\$ 43.500,00
Total	R\$ 522.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

3. Encargos sociais

Subtotal de encargos sociais	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

Contrapartida	R\$ 0,00
---------------	----------

4. Despesas gerais

Item necessário	Lanches dos encontros e das oficinas
Descrição	Alimentação para oficinas trimestrais de boas práticas na gestão de resíduos e para os encontros mensais da equipe
Anexo	 Ver
Quantidade	15
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 448,00
Mês 2	R\$ 448,00
Mês 3	R\$ 1.361,33
Mês 4	R\$ 448,00
Mês 5	R\$ 448,00
Mês 6	R\$ 448,00
Mês 7	R\$ 448,00
Mês 8	R\$ 1.361,33
Mês 9	R\$ 448,00

Mês 10	R\$ 448,00
Mês 11	R\$ 448,00
Mês 12	R\$ 1.361,33
Total	R\$ 8.115,99
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Minhocários domésticos
Descrição	Minhocários para construção do grupo piloto de compostagem doméstica
Anexo	 Ver
Quantidade	30
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 10.630,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00

Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Total	R\$ 10.630,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Equipe para estudo gravimétrico
Descrição	Remuneração de serviço gravimetria prestado pelas 7 cooperativas de catadores de BH
Anexo	 Ver
Quantidade	7
Estimativa de gastos mensais	R\$ 2.275,00

Mês 1	R\$ 2.275,00
Mês 2	R\$ 2.275,00
Mês 3	R\$ 2.275,00
Mês 4	R\$ 2.275,00
Mês 5	R\$ 2.275,00
Mês 6	R\$ 2.275,00
Mês 7	R\$ 2.275,00
Mês 8	R\$ 2.275,00
Mês 9	R\$ 2.275,00
Mês 10	R\$ 2.275,00
Mês 11	R\$ 2.275,00
Mês 12	R\$ 2.275,00
Total	R\$ 27.300,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Licenças de software

Descrição	Licenças para utilização de softwares para avaliação e visualização de dados	
Anexo	Ver	
Quantidade	1	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 224,97	
Mês 1	R\$ 224,97	
Mês 2	R\$ 224,97	
Mês 3	R\$ 224,97	
Mês 4	R\$ 224,97	
Mês 5	R\$ 224,97	
Mês 6	R\$ 224,97	
Mês 7	R\$ 224,97	
Mês 8	R\$ 224,97	
Mês 9	R\$ 224,97	
Mês 10	R\$ 224,97	
Mês 11	R\$ 224,97	

Mês 12	R\$ 224,97
Total	R\$ 2.699,64
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Previsão para contratação de consultorias jurídicas
Descrição	Suporte à atuação do PJMA
Anexo	 Ver
Quantidade	18
Estimativa de gastos mensais	R\$ 8.300,00
Mês 1	R\$ 8.300,00
Mês 2	R\$ 8.300,00
Mês 3	R\$ 8.300,00
Mês 4	R\$ 8.300,00
Mês 5	R\$ 8.300,00
Mês 6	R\$ 8.300,00
Mês 7	R\$ 8.300,00

Mês 8	R\$ 8.300,00
Mês 9	R\$ 8.300,00
Mês 10	R\$ 8.300,00
Mês 11	R\$ 8.300,00
Mês 12	R\$ 8.300,00
Total	R\$ 99.600,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Previsão para contratação de consultorias ambiental
Descrição	Suporte à atuação do PJMA
Anexo	 Ver
Quantidade	6
Estimativa de gastos mensais	R\$ 2.500,00
Mês 1	R\$ 2.500,00
Mês 2	R\$ 2.500,00
Mês 3	R\$ 2.500,00

Mês 4	R\$ 2.500,00
Mês 5	R\$ 2.500,00
Mês 6	R\$ 2.500,00
Mês 7	R\$ 2.500,00
Mês 8	R\$ 2.500,00
Mês 9	R\$ 2.500,00
Mês 10	R\$ 2.500,00
Mês 11	R\$ 2.500,00
Mês 12	R\$ 2.500,00
Total	R\$ 30.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de despesas gerais	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 13.299,97
Mês 1	R\$ 24.377,97
Mês 2	R\$ 13.747,97

Mês 3	R\$ 14.661,30
Mês 4	R\$ 13.747,97
Mês 5	R\$ 13.747,97
Mês 6	R\$ 13.747,97
Mês 7	R\$ 13.747,97
Mês 8	R\$ 14.661,30
Mês 9	R\$ 13.747,97
Mês 10	R\$ 13.747,97
Mês 11	R\$ 13.747,97
Mês 12	R\$ 14.661,30
Total	R\$ 178.345,63
Contrapartida	R\$ 0,00

5. Eventos

Subtotal de eventos	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

Contrapartida

R\$ 0,00

6. Comunicação

Item necessário	Vídeo e fotografias de divulgação
Descrição	Vídeo e fotografias dos Laboratórios Urbanos para divulgar as inovações sociotécnicas belorizontinas na gestão de resíduos sólidos urbanos
Anexo	Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 877,22
Mês 1	R\$ 877,22
Mês 2	R\$ 877,22
Mês 3	R\$ 877,22
Mês 4	R\$ 877,22
Mês 5	R\$ 877,22
Mês 6	R\$ 877,22
Mês 7	R\$ 877,22
Mês 8	R\$ 877,22
Mês 9	R\$ 877,22

Mês 10	R\$ 877,22
Mês 11	R\$ 877,22
Mês 12	R\$ 877,22
Total	R\$ 10.526,64
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Diagramações
Descrição	Serviços de diagramação dos 5 Cadernos a serem produzidos
Anexo	 Ver
Quantidade	5
Estimativa de gastos mensais	R\$ 796,11
Mês 1	R\$ 796,11
Mês 2	R\$ 796,11
Mês 3	R\$ 796,11
Mês 4	R\$ 796,11
Mês 5	R\$ 796,11

Mês 6	R\$ 796,11
Mês 7	R\$ 796,11
Mês 8	R\$ 796,11
Mês 9	R\$ 796,11
Mês 10	R\$ 796,11
Mês 11	R\$ 796,11
Mês 12	R\$ 796,11
Total	R\$ 9.553,32
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de comunicação	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 1.673,33
Mês 1	R\$ 1.673,33
Mês 2	R\$ 1.673,33
Mês 3	R\$ 1.673,33
Mês 4	R\$ 1.673,33

Mês 5	R\$ 1.673,33
Mês 6	R\$ 1.673,33
Mês 7	R\$ 1.673,33
Mês 8	R\$ 1.673,33
Mês 9	R\$ 1.673,33
Mês 10	R\$ 1.673,33
Mês 11	R\$ 1.673,33
Mês 12	R\$ 1.673,33
Total	R\$ 20.079,96
Contrapartida	R\$ 0,00

7. Impostos e tarifas

Item necessário	Plano de serviço bancário
Descrição	Plano de serviço bancário
Anexo	 Ver
Quantidade	12
Estimativa de gastos mensais	R\$ 97,00
Mês 1	R\$ 97,00
Mês 2	R\$ 97,00
Mês 3	R\$ 97,00
Mês 4	R\$ 97,00
Mês 5	R\$ 97,00
Mês 6	R\$ 97,00
Mês 7	R\$ 97,00
Mês 8	R\$ 97,00
Mês 9	R\$ 97,00

Mês 10	R\$ 97,00
Mês 11	R\$ 97,00
Mês 12	R\$ 97,00
Total	R\$ 1.164,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Tarifas bancárias
Descrição	Transferência Pix para outras instituições
Anexo	 Ver
Quantidade	252
Estimativa de gastos mensais	R\$ 201,66
Mês 1	R\$ 201,66
Mês 2	R\$ 201,66
Mês 3	R\$ 201,66
Mês 4	R\$ 201,66
Mês 5	R\$ 201,66

Mês 6	R\$ 201,66
Mês 7	R\$ 201,66
Mês 8	R\$ 201,66
Mês 9	R\$ 201,66
Mês 10	R\$ 201,66
Mês 11	R\$ 201,66
Mês 12	R\$ 253,48
Total	R\$ 2.471,74
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de impostos e tarifas	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 298,66
Mês 1	R\$ 298,66
Mês 2	R\$ 298,66
Mês 3	R\$ 298,66
Mês 4	R\$ 298,66

Mês 5	R\$ 298,66
Mês 6	R\$ 298,66
Mês 7	R\$ 298,66
Mês 8	R\$ 298,66
Mês 9	R\$ 298,66
Mês 10	R\$ 298,66
Mês 11	R\$ 298,66
Mês 12	R\$ 350,48
Total	R\$ 3.635,74
Contrapartida	R\$ 0,00

8. Materiais e equipamentos

Subtotal de materiais e equipamentos	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

Contrapartida	R\$ 0,00
---------------	----------

9. PDO

Item necessário	PDO
Descrição	
Anexo	
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 36.566,67
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00

Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Total	R\$ 36.566,67
Contrapartida	R\$ 0,00

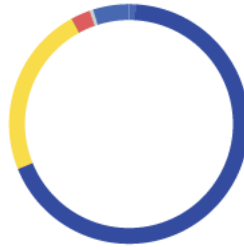
Subtotal de PDO	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 36.566,67
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00

Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Total	R\$ 36.566,67
Contrapartida	R\$ 0,00

Total de despesas

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	M
	R\$ 107.022,63	R\$ 59.825,96	R\$ 60.739,29	R\$ 59.825,96	R\$ 59.825,96	R\$ 59.825,96	R\$ 59.825,96
1. Despesas indiretas			R\$ 7.272,00	0.95%			
2. Pessoal			R\$ 522.000,00	67.98%			
3. Encargos sociais			R\$ 0,00	0.00%			
4. Despesas gerais			R\$ 178.345,63	23.23%			
5. Eventos			R\$ 0,00	0.00%			
6. Comunicação			R\$ 20.079,96	2.61%			
7. Impostos e tarifas			R\$ 3.635,74	0.47%			
8. Materiais e equipamentos			R\$ 0,00	0.00%			
9. PDO			R\$ 36.566,67	4.76%			
Total			R\$ 767.900,00	100%			

Gasto total por área



- Despesas indiretas
- Pessoal
- Encargos sociais
- Despesas gerais
- Eventos ■ Comunicação
- Impostos e tarifas
- Materiais e equipamentos
- PDO

tc - Projeto BH Lixo Zero integrando inovações sociais, institucionais e públicas na gestão de resíduos sólidos em Belo Horizonte 0.pdf

Documento número #8e1ee0f0-21f4-4d13-8cfe-9e648dac3a84
Hash do documento original (SHA256): 597e4756ec2f6cba161668bd04a2d5c1875d0c7254f2db4c29ba97ade8e7a3e5

Assinaturas

✓ Aline Bastos

[Redacted]

Assinou como testemunha em 28 jan 2025 às 14:29:10

Click REPRODUÇÃO PROIBIDA
28/01/2025 14:29:05
Aline Bastos

✓ Francisco de Paula Antunes Lima

[Redacted]

Assinou como parte em 28 jan 2025 às 15:00:56

Click REPRODUÇÃO PROIBIDA
28/01/2025 14:57:41
Francisco de Paula Antunes Lima

✓ Anna Beatriz Abreu Otoni

[Redacted]

Assinou como testemunha em 28 jan 2025 às 19:22:50

Click REPRODUÇÃO PROIBIDA
28/01/2025 19:22:47
Anna Beatriz Abreu Otoni

✓ Aline Seoane Resende Paulino

[Redacted]

Assinou como interveniente em 29 jan 2025 às 16:36:40

Click REPRODUÇÃO PROIBIDA
29/01/2025 16:36:52
Aline Seoane Resende Paulino

Log

28 jan 2025, 11:56:07	Operador com email luisa.portella@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 8e1ee0f0-21f4-4d13-8cfe-9e648dac3a84. Data limite para assinatura do documento: 27 de fevereiro de 2025 (11:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 jan 2025, 11:58:31	Operador com email luisa.portella@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: abastos@mpmg.mp.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Bastos.

28 jan 2025, 11:58:31	Operador com email luisa.portella@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e [REDACTED].
28 jan 2025, 11:58:31	Operador com email luisa.portella@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: aline.resende@cemais.org.br para assinar como interveniente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Seoane Resende Paulino e [REDACTED].
28 jan 2025, 11:58:31	Operador com email luisa.portella@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: frapalima@gmail.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco de Paula Antunes Lima.
28 jan 2025, 14:29:10	Aline Bastos assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail abastos@mpmg.mp.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 864a58(...), vide anexo handwritten_28 jan 2025, 14-29-05.png. IP: 177.190.215.8. Componente de assinatura versão 1.1107.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 jan 2025, 15:00:56	Francisco de Paula Antunes Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail frapalima@gmail.com. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e4a061(...), vide anexo handwritten_28 jan 2025, 14-57-41.png. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 4878a0(...), vide anexo official_document_front_28 jan 2025, 15-00-47.png, e o verso com hash SHA256 prefixo ad6705(...), vide anexo official_document_back_28 jan 2025, 15-00-47.png. IP: 170.84.83.32. Componente de assinatura versão 1.1107.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 jan 2025, 19:22:50	Anna Beatriz Abreu Otoni assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 17b1ef(...), vide anexo blob. IP: 187.20.29.166. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9360512 e longitude -43.9517184. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1107.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 jan 2025, 16:36:40	Aline Seoane Resende Paulino assinou como interveniente. Pontos de autenticação: Token via E-mail aline.resende@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 36fc75(...), vide anexo handwritten_29 jan 2025, 16-35-52.png. IP: 187.72.146.209. Componente de assinatura versão 1.1107.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 jan 2025, 16:36:41	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8e1ee0f0-21f4-4d13-8cfe-9e648dac3a84.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8e1ee0f0-21f4-4d13-8cfe-9e648dac3a84, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

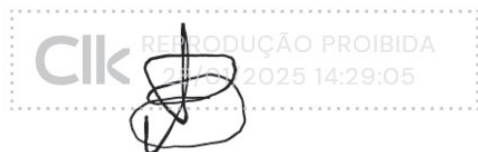
Anexos

Aline Bastos

Assinou o documento enquanto testemunha em 28 jan 2025 às 14:29:10

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 864a58(...)



Aline Bastos

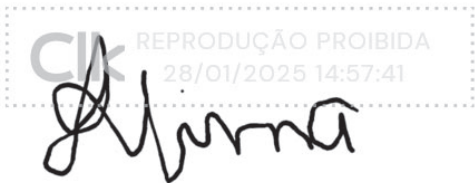
handwritten_28 jan 2025, 14-29-05.png

Francisco de Paula Antunes Lima

Assinou o documento enquanto parte em 28 jan 2025 às 15:00:56

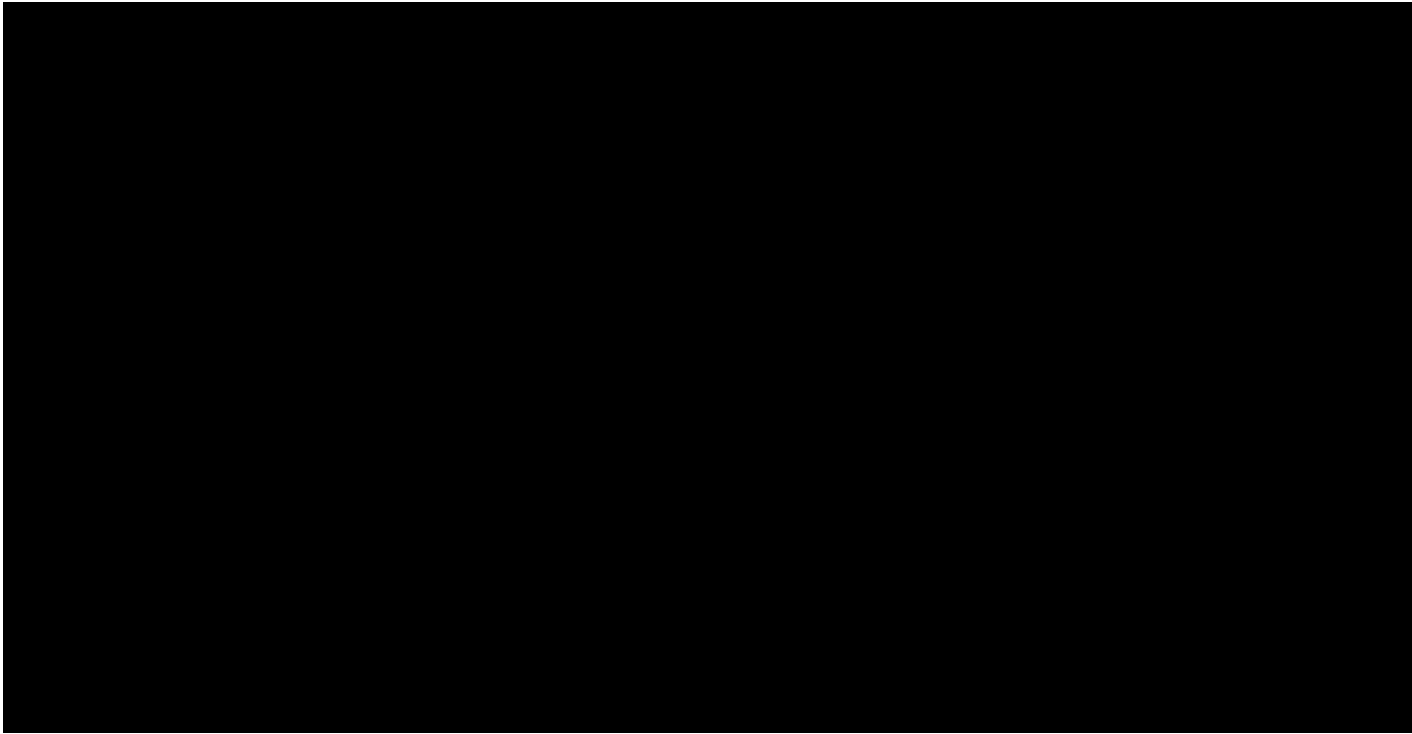
ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e4a061(...)



Francisco de Paula Antunes Lima
handwritten_28 jan 2025, 14-57-41.png

DOCUMENTO OFICIAL

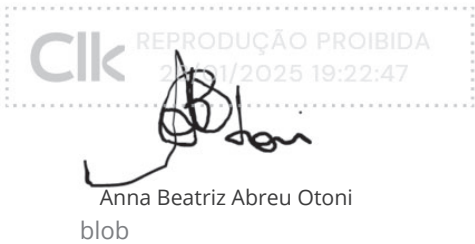


Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento enquanto testemunha em 28 jan 2025 às 19:22:50

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 17b1ef(...)



Aline Seoane Resende Paulino

Assinou o documento enquanto interveniente em 29 jan 2025 às 16:36:40

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 36fc75(...)



PRIMEIRO TERMO ADITIVO que celebram o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com interveniência do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CeMAIS, e o Instituto ATEMIS - Análise do Trabalho e das Mutações Industriais e dos Serviços, em relação ao Termo de Compromisso celebrado em 29 de janeiro de 2025, para execução e desenvolvimento do Projeto Laboratórios Urbanos Lixo Zero: integrando inovações sociais, institucionais e públicas na gestão de resíduos sólidos em Belo Horizonte, em cumprimento do Termo de Compromisso celebrado com a CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A cujo acompanhamento é objeto no PA 34.16.0024.0147895.2024-80

Aos 03 de outubro de 2025, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MPMG**, por intermédio do(s) Promotor(es) de Justiça ao final assinado(s), doravante denominado **COMPROMITENTE**, com a interveniência do **CENTRO MINEIRO DE ALIANÇAS INTERSETORIAIS - CEMAIS**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e o **INSTITUTO ATEMIS – ANÁLISE DO TRABALHO E DAS MUTAÇÕES INDUSTRIAIS E DOS SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.824.163/0001-48, com sede no Município de Belo Horizonte/MG, na Rua Anhanguera, nº 177, Bairro Santa Tereza, CEP 31.015-090, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente Francisco de Paula Antunes Lima, inscrito no CPF sob o [REDACTED] doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 consagrou o meio ambiente como direito fundamental, nos termos do seu art. 225, estabelecendo que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

Considerando que o §3º do supracitado artigo e o art. 14, § 1º, da Lei n. 6.938/1981 consagram, a nível constitucional e infraconstitucional, o princípio da reparação integral do dano, norma que atribui ao poluidor a obrigação de indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade, independentemente da existência de culpa;

Considerando que, nos termos do art. 129, II, também da Constituição Federal, e do art. 66, IV, da Lei Complementar 34/94, incumbe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes outras leis, promovendo as medidas administrativas e judiciais necessárias à sua garantia;

Considerando que o projeto “Laboratórios Urbanos Lixo Zero: integrando inovações sociais, institucionais e públicas na gestão de resíduos sólidos em Belo Horizonte” foi selecionado pelo Ministério Público para contemplação via plataforma Semente mediante celebração de Termo de Compromisso em 29 de janeiro de 2025;

Considerando que o objetivo da proposta inicialmente submetida pelo Instituto ATEMIS - Análise do Trabalho e das Mutações Industriais e dos Serviços é “prestar assessoria à atuação da PJMA de Belo Horizonte, na mediação de conflitos relacionados às práticas de gestão de resíduos e na sistematização de dados e conhecimentos sobre políticas públicas de coleta seletiva e experiências comunitárias exitosas na articulação de associações, cooperativas, empresas e cidadãos”.

Considerando a possibilidade de novo repasse financeiro para contemplação de nova meta no projeto, cuja origem é o Termo de Compromisso celebrado com a CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A cujo acompanhamento é objeto no PA 34.16.0024.0147895.2024-80;

Considerando que o objetivo da nova meta é “realizar o acompanhamento técnico-operacional e oferecer assistência metodológica ao Coletivo Maladeza, apoiando sua transição para o Galpão da Rua Itambé, com vistas à organização dos processos de trabalho de coleta, triagem e comercialização dos materiais, estruturação dos fluxos produtivos internos e promoção da inclusão socioprodutiva de outros catadores autônomos. O projeto também prevê o fornecimento de equipamentos essenciais, como uma prensa hidráulica e um computador, visando otimizar os fluxos de produção, qualificar o processo de comercialização e fortalecer a gestão interna do grupo”.

Considerando, por fim, o interesse do Ministério Público de Minas Gerais e do Instituto ATEMIS - Análise do Trabalho e das Mutações Industriais e dos Serviços na efetiva execução das novas atividades propostas no projeto.

Resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, conforme as disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Altera-se a redação da **CLÁUSULA DÉCIMA, item 10.1**, a fim de acrescer, ao valor global atualizado em 29 de janeiro de 2025 mediante celebração do Termo de Compromisso, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao novo repasse proveniente do Termo de Compromisso celebrado com a CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A cujo acompanhamento é objeto no PA 34.16.0024.0147895.2024-80, de modo que a redação atual passa a ser a seguinte:

10.1. O Projeto especificado na Cláusula Segunda possui o valor global de R\$ 867.900,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e novecentos reais). Esclarece-se que R\$ 767.900,00 (setecentos e sessenta e sete mil e novecentos reais) são oriundos do Termo de Compromisso celebrado nos autos da Ação Popular nº 1514408-32.2008.8.13.0024 e R\$ 100.000,00 (cem mil) referem-se ao Termo de Compromisso celebrado com a CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A cujo acompanhamento é objeto no PA 34.16.0024.0147895.2024-80.

1.2. Altera-se a redação da **CLÁUSULA DÉCIMA, item 10.1.1** de modo que a redação atual passa a ser a seguinte:

10.1.1. A quantia total citada na cláusula 10.1. compreende o valor total de custeio do projeto, correspondente a R\$ 826.571,43 (oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido da rubrica de monitoramento (RM), que equivale a 5% (cinco por cento) do valor total da iniciativa, correspondente a R\$ 41.328,57 (quarenta e um mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

1.3. Altera-se a redação da **CLÁUSULA DÉCIMA, item 10.1.2 e 10.1.2.1**, de modo que a redação atual passa a ser a seguinte:

10.1.2. O valor de R\$ 41.328,57 (quarenta e um mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente à rubrica de monitoramento, deverá ser depositado pelo COMPROMISSÁRIO na conta corrente do Banco Itaú - Ag: 3050 - Cc: 09914-6, quando do recebimento do valor integral do recurso, nos termos da cláusula 8.3, alínea “a”, deste Termo.

10.1.2.1. Considerando que, o COMPROMISSÁRIO já promoveu o pagamento rubrica de monitoramento referente a R\$ 36.566,67 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), deverá promover o depósito de R\$ R\$ 4.761,91 (quatro mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) a fim de complementar o valor total devido à título da rubrica de monitoramento (RM), correspondente ao novo repasse realizado no presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO PLANO DE TRABALHO E NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.1. Tendo em vista que a celebração do presente aditivo tem como justificativa a inclusão de novas atividades a serem executadas pelo proponente, acrescenta-se ao plano de trabalho a nova proposta técnica, descrita no Anexo I do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Acrescenta-se, ainda, à cláusula DÉCIMA QUINTA do Termo de Compromisso, as seguintes disposições:

“15.3 O INTERVENIENTE executará as obrigações dispostas no presente termo pelo período correspondente à vigência do Projeto Semente - Fase IX.

15.3.1 Em caso de encerramento do Projeto Semente - Fase IX antes do término da execução do projeto descrito na Cláusula 2.2, o COMPROMITENTE indicará as providências a serem adotadas pelo COMPROMISSÁRIO;

15.3.2. Em caso de prorrogação ou realização de novas fases do Projeto Semente executadas pelo mesmo INTERVENIENTE signatário deste termo, as obrigações serão mantidas pelo período correspondente à vigência do novo projeto.”

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE COMPROMISSO

Mantêm-se inalteradas todas as demais cláusulas do TERMO DE COMPROMISSO.

COMPROMITENTE:

Nívia Mônica da Silva
Promotora de Justiça
15ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Belo Horizonte

COMPROMISSÁRIO

Francisco de Paula Antunes Lima
Presidente
Instituto ATEMIS - Análise do Trabalho e das Mutações Industriais e dos Serviços

INTERVENIENTE:

Aline Seoane Resende Paulino
Diretora Executiva do CeMAIS

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



Documento assinado eletronicamente por **NIVIA MONICA DA SILVA, SUBCOORDENADOR PROM CAPITAL**, em 05/10/2025, às 06:57, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA BASTOS DE OLIVEIRA, ASSESSOR DE CENTRO DE APOIO OPERACIONAL - CAO**, em 06/10/2025, às 11:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9413226** e o código CRC **122722C9**.



ATEMIS

Instituto Atemis da Análise do Trabalho e das Mutações
Industriais e dos Serviços
CNPJ: 33.824.163/0001-48

TERMO ADITIVO AO PROJETO LABORATÓRIOS URBANOS LIXO ZERO **Acompanhamento e Assistência Técnica Socioproductiva aos** **Catadores Autônomos**

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2025

1. Introdução

Os catadores e catadoras de materiais recicláveis desempenham um papel essencial na gestão de resíduos sólidos urbanos e na promoção da sustentabilidade ambiental. Entre eles, os catadores autônomos – que atuam fora das estruturas formais como cooperativas e associações – constituem uma parcela significativa da categoria e enfrentam diversas vulnerabilidades sociais, econômicas e institucionais. Ainda que contribuam ativamente para a cadeia da reciclagem, sua atuação muitas vezes se dá em condições precárias, sem acesso a políticas públicas de fomento, infraestrutura ou direitos trabalhistas.

Em Belo Horizonte, o Coletivo de Catadores Autônomos autodenominado “Maladeza” representa um grupo que, por anos, atuou em uma praça da cidade como ponto de apoio para seu trabalho de reciclagem (logística de coleta e triagem dos materiais), sem contar com uma estrutura adequada. Como este coletivo, diversos outros catadores de rua, organizados em pequenos grupos ou individualmente, atuam em outros espaços da cidade.

A recente alocação do Coletivo Maladeza no galpão da Rua Itambé, promovida pela Prefeitura, representa uma oportunidade de realizar uma transição organizada para melhorar as condições de trabalho e a renda desses catadores. No entanto, para que essa oportunidade se consolide, é necessário um acompanhamento técnico que garanta que a mudança não seja apenas um deslocamento físico do trabalho na rua para um espaço coberto, mas sim uma transformação real da organização do trabalho, com impactos positivos na qualidade de vida do grupo.

2. Objetivo

Realizar o acompanhamento técnico-operacional e oferecer assistência metodológica ao Coletivo Maladeza, apoiando sua transição para o Galpão da Rua Itambé, com vistas à organização dos processos de trabalho de coleta, triagem e comercialização dos



ATEMIS

Instituto Atemis da Análise do Trabalho e das Mutações
Industriais e dos Serviços
CNPJ: 33.824.163/0001-48

materiais, estruturação dos fluxos produtivos internos e promoção da inclusão socioprodutiva de outros catadores autônomos. O projeto também prevê o fornecimento de equipamentos essenciais, como uma prensa hidráulica e um computador, visando otimizar os fluxos de produção, qualificar o processo de comercialização e fortalecer a gestão interna do grupo.

3. Justificativa

Em consequência dos conflitos gerados entre moradores, comerciantes, gestão municipal e os catadores, a alocação do Coletivo Maladeza no Galpão da Rua Itambé ocorreu sem o devido planejamento técnico-operacional, o que compromete o uso otimizado do espaço, com possíveis efeitos sobre a renda do grupo, e limita as possibilidades de adaptação e inclusão de novos catadores. Além disso, o contexto de vulnerabilidade dos catadores exige um acompanhamento continuado, que articule dimensões sociais e formas de trabalho individuais e coletivas em um novo sistema sociotécnico de produção.

Experiências anteriores demonstram que, sem suporte técnico qualificado, há uma tendência de reprodução dos mesmos padrões organizacionais do trabalho de rua no novo local. Com isso, o galpão corre o risco de se tornar apenas um abrigo físico, sem promover de fato uma nova lógica coletiva e produtiva. Para evitar esse cenário, é fundamental estruturar novos processos produtivos de coleta, triagem, armazenamento e comercialização dos recicláveis, com apoio técnico, formativo e material. A inclusão de uma prensa no projeto busca otimizar o acondicionamento dos materiais e aumentar a capacidade de comercialização do grupo, enquanto a disponibilização de um computador permitirá sistematizar dados, registros e rotinas, favorecendo a autogestão.

A ausência de um projeto coletivo pode gerar ou intensificar conflitos internos, dificultar a permanência dos integrantes e comprometer os objetivos de inclusão socioprodutiva. Nesse sentido, o acompanhamento técnico proposto não apenas qualifica a experiência do coletivo, mas contribui com insumos valiosos para políticas públicas estruturadas de alocação e fortalecimento de galpões voltados a catadores em situação de rua.

O Instituto Atemis, por sua composição interdisciplinar e experiência acumulada em projetos voltados ao fortalecimento do trabalho de catadores em Belo Horizonte e outras cidades, é atualmente a única instituição local com capacidade técnica e metodológica consolidada para realizar esse tipo de acompanhamento. O escopo desta



ATEMIS

Instituto Atemis da Análise do Trabalho e das Mutações
Industriais e dos Serviços
CNPJ: 33.824.163/0001-48

ação está em sintonia com o que vem sendo desenvolvido no âmbito dos “Laboratórios Urbanos Lixo Zero”, com foco em práticas replicáveis e construção de diretrizes para políticas públicas.

4. Metodologia

Com o objetivo duplo de acompanhar a transição do coletivo e projetar novos processos de produção coletiva, serão desenvolvidas as seguintes ações integradas:

1. Diagnóstico Participativo do Coletivo e da Infraestrutura do Galpão

Realização de um mapeamento inicial, construído de forma participativa com os catadores e catadoras, para identificar as condições físicas do espaço (estrutura do galpão, acessibilidade, segurança, iluminação, ventilação etc.) a partir da experiência dos trabalhadores e integrando suas rotinas de trabalho, organização de turnos, equipamentos disponíveis (e seu estado de conservação), demandas logísticas e operacionais para o funcionamento adequado do recebimento dos materiais coletados, triagem, armazenamento, comercialização e controle de dados e informações. Esse diagnóstico servirá como base para orientar as próximas etapas e priorizar ações de melhoria.

2. Acompanhamento Técnico

Desenvolvimento do trabalho de acompanhamento de trabalhadores a partir da estratégia metodológica da análise da atividade onde o foco se dá durante a realização das ações do trabalho dos sujeitos e com a sua contribuição reflexiva colaborativa integrando conhecimentos e não uma análise deslocada e posterior. Nesse sentido a assessoria técnica se dá na conexão e na construção de pontes entre os problemas produtivos enfrentados pelos trabalhadores e as alternativas sociotécnicas possíveis a partir da realidade apresentada. O apoio técnico contínuo pretende contribuir para a construção e reorganização dos fluxos e organização das atividades como triagem, coleta, jornada produtiva e estratégias de trabalho, tanto em nível individual quanto coletivo. O que se pretende com o acompanhamento técnico é acompanhar as alternativas construídas a partir do diagnóstico, identificar gargalos operacionais e desenvolver sistematização dos aprendizados da experiência.

3. Desenvolvimento de acordos de convivência coletivos

O trabalho coletivo envolve diversos aspectos relacionados ao desenvolvimento de acordos de convivência. Nesse sentido, o projeto irá apoiar a construção coletiva



ATEMIS

Instituto Atemis da Análise do Trabalho e das Mutações
Industriais e dos Serviços
CNPJ: 33.824.163/0001-48

desses acordos a partir de um regimento interno colaborativo, para que os trabalhadores tenham um espaço para construção do vínculo e mediação do trabalho. O acompanhamento técnico promoverá o desenvolvimento desse espaço coletivo e colaborativo para que seja possível integrar e confluir os interesses e demandas coletivas e individuais. A proposta resulta em um primeiro acordo coletivo de comportamento para o trabalho no galpão, além disso a iniciativa de articular e debater sobre acordos coletivos é de também iniciar uma discussão sobre a construção da identidade do grupo.

4. Formação de um Comitê

O desenvolvimento de um projeto coletivo requer a organização dinâmica entre os envolvidos, tanto no sentido da governança compartilhada quanto na articulação e mediação das demandas. Nesse sentido, a constituição de um grupo com representantes dos catadores, equipe técnica e instituições parceiras da proposta (como SLU, secretarias municipais e outras organizações da sociedade civil) pretende ser um núcleo integrador de demandas e escuta ativa dos envolvidos. A partir dessa organização o grupo será responsável por acompanhar a implementação das ações e tomar decisões estratégicas durante o projeto.

5. Ações formativas e aquisição de equipamento para apoio à gestão e produção

O acompanhamento técnico desenvolve como principal atividade processos formativos e trocas de saberes voltados a melhoria do trabalho e aprimoramento das demandas. Nesse sentido, serão realizados encontros periódicos para debater temas como direitos trabalhistas, organização do trabalho, alternativas de formalização (sem comprometer autonomia dos trabalhadores) e modelos de gestão produtiva. O intuito é promover o fortalecimento do grupo, intercâmbio de experiências e a construção coletiva de soluções. Com o objetivo de aprimorar o apoio ao trabalho serão distribuídos kits de apoio (com EPIs, identificação, uniforme, entre outros) como um incentivo à permanência e valorização do trabalho. Além dos kits de apoio serão adquiridos equipamentos para desenvolvimento da produção como um computador destinado a organizar e registrar dados para contribuir no aperfeiçoamento do coletivo na organização do trabalho.

6. Documentação e Sistematização da Experiência

As experiências contribuem diretamente no aprendizado coletivo, porém muitas vezes esse conhecimento prático, se não divulgado externamente se perde nas experiências pessoais de cada indivíduo. Com o objetivo de compartilhar conhecimento, saberes e

experiências será elaborado um relatório que contribui na discussão sobre processos, transformações, desafios e aprendizados gerados durante o projeto. Esses materiais serão fundamentais para subsidiar a formulação de políticas públicas e inspirar iniciativas semelhantes em outros territórios.

5. Resultados Esperados

- Transição qualificada, do Coletivo Maladeza para o Galpão da Rua Itambé, com redução de conflitos internos, estrutura mínima de funcionamento do coletivo e rotinas produtivas básicas organizadas, na coleta, triagem, armazenamento e comercialização dos materiais;
- Ampliação do acesso do grupo a políticas públicas e à rede de apoio socioassistencial;
- Sistematização de uma experiência piloto que poderá subsidiar futuras alocações de galpões para catadores em situação de rua na cidade;
- Produção de relatório técnico com diretrizes e aprendizados que contribuam para a formulação de estratégias públicas de apoio aos catadores autônomos.

PLANO DE MONITORAMENTO

Atividade	Meta	Meios de Verificação
1. Realizar diagnóstico participativo com o coletivo e levantamento das condições do galpão	Desenvolver 1 diagnóstico técnico-social completo com participação de 100% dos catadores ativos e registro das condições estruturais do galpão	Relatório de diagnóstico técnico-social, registro fotográfico das atividades
2. Acompanhar tecnicamente a organização dos fluxos de trabalho (coleta, triagem, armazenamento e comercialização)	Realizar, no mínimo 6 visitas técnicas (sendo pelo menos 1 visita por mês ao longo de 6 meses) para acompanhamento da implementação de 4 fluxos produtivos estruturados (coleta, triagem, armazenamento e comercialização)	Registros semanais das visitas técnicas, esquemas de fluxos produtivos, registros de reuniões técnicas
3. Apoiar a estruturação	Elaborar 1 documento	Documento com regras de



ATEMIS

Instituto Atemis da Análise do Trabalho e das Mutações
Industriais e dos Serviços
CNPJ: 33.824.163/0001-48

<i>das formas de organização coletiva do trabalho</i>	coletivo de regras de convivência divisão de tarefas, validado em pelo menos 2 rodas de conversa com catadores	uso coletivo, registros das rodas de conversa
4. Criar e facilitar o funcionamento de um comitê de projeto com catadores e instituições parceiras	Realizar 3 reuniões do comitê de projeto com participação de pelo menos 1 representante de cada instituição parceira e 2 representantes dos catadores	Registro de reuniões com prefeitura, catadores e outras instituições parceiras
5. Realização de ações formativas e rodas de conversa com entrega de kits de apoio ao trabalho	Promover 3 ações formativas (roda de conversa ou oficina) envolvendo todos os catadores ativos e realizar a entrega de 1 kit de apoio para cada catador	Registro fotográfico, relação de itens entregues, recibo de entrega assinado pelos catadores
6. Sistematizar a experiência e elaborar relatório técnico final	Produzir 1 relatório técnico final de sistematização da experiência	Relatório técnico final com análise da experiência, aprendizados e recomendações

Orçamento Aditivo				
Item	Descrição	Qntd	Valor Unitário	Valor Total
1.1 Bolsa EXP B	Bolsa de Pesquisa - pesquisador especialista com doutorado com duração de 7 meses	1	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
1.2 Bolsa DTI B	Bolsa de Pesquisa - pesquisador	1	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00



ATEMIS

Instituto Atemis da Análise do Trabalho e das Mutações
Industriais e dos Serviços
CNPJ: 33.824.163/0001-48

	especialista com graduação duração de 7 meses			
1.3. Bolsa EXP C	Bolsa de Extensão - Apoio à pesquisa nível médio com duração de 7 meses	1	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00
2. Quadro Avisos	Quadro para uso interno no galpão - 90x60cm	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
3. Computador	Computador Completo 16GB 500gb MONITOR 17"	1	R\$ 3.525,09	R\$ 3.525,09
5. Luvas	Par de luva tátil	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
7. Chapéu	Chapéu de segurança / proteção sol	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
8. Big Bag	Big Bag 90cmx90cmx120cm para armazenamento de materiais	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
9. Prensa Hidráulica	Prensa Hidraulica PH 50 - Prensa Hidraulica Básica 15 toneladas	1	R\$ 29.999,00	R\$ 29.999,00
10. Rubrica de monitoramento Semente				R\$ 4.761,91
TOTAL				R\$ 100.000,00

Cronograma das Atividades	Período de execução (meses)						
	1	2	3	4	5	6	7
1. Realizar diagnóstico participativo com o coletivo e levantamento das condições do galpão							
2. Acompanhar tecnicamente a organização dos fluxos de trabalho (coleta, triagem, armazenamento e comercialização)							
3. Apoiar a estruturação das formas de organização coletiva do trabalho							



ATEMIS

Instituto Atemis da Análise do Trabalho e das Mutações
Industriais e dos Serviços
CNPJ: 33.824.163/0001-48

4. Criar e facilitar o funcionamento de um comitê de projeto com catadores e instituições parceiras							
5. Realização de ações formativas e rodas de conversa com entrega de kits de apoio ao trabalho							
6. Sistematizar a experiência e elaborar relatório técnico final							

primeiro aditivo - laboratorios urbanos lixo zero integrando inovacoes sociais, institucionais e publicas na gestao de residuos solidos em belo horizonte.pdf

Documento número #c4d4dec2-f904-475b-a20d-103386878ced

Hash do documento original (SHA256): f1f79aebff26e2616e69cc34a20fd325b6387cb9e909fdd0444637ed9ecc341d

Assinaturas

- ✓

Francisco de Paula Antunes Lima

Assinou como parte em 07 out 2025 às 11:16:34

Francisco de Paula Antunes Lima

Francisco de Paula Antunes Lima
- ✓

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou como testemunha em 06 out 2025 às 15:14:36

Anna Beatriz Abreu Otoni

Anna Beatriz Abreu Otoni
- ✓

Aline Seoane Resende Paulino

Assinou como interveniente em 06 out 2025 às 15:15:16

Aline Seoane Resende Paulino

Aline Seoane Resende Paulino

Log

- 06 out 2025, 14:28:31

Operador com email jessica.lobo@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número c4d4dec2-f904-475b-a20d-103386878ced. Data limite para assinatura do documento: 05 de novembro de 2025 (14:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 out 2025, 14:30:37

Operador com email jessica.lobo@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 05 de novembro de 2025 (09:23).
- 06 out 2025, 14:30:37

Operador com email jessica.lobo@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: frapalima@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco de Paula Antunes Lima.

06 out 2025, 14:30:37	Operador com email jessica.lobo@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: aline.resende@cemais.org.br para assinar como interveniente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Seoane Resende Paulino e [REDACTED].
06 out 2025, 14:30:37	Operador com email jessica.lobo@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e [REDACTED].
06 out 2025, 15:14:36	Anna Beatriz Abreu Otoni assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemais.org.br; [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 373d6f(...), vide anexo manuscript_06 out 2025, 11-07-30.png. IP: 45.232.140.65. Componente de assinatura versão 1.1316.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 out 2025, 15:15:16	Aline Seoane Resende Paulino assinou como interveniente. Pontos de autenticação: Token via E-mail aline.resende@cemais.org.br; [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo cb551c(...), vide anexo blob. IP: 45.232.140.65. Componente de assinatura versão 1.1316.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 out 2025, 11:16:34	Francisco de Paula Antunes Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail frapalima@gmail.com; [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo bb068a(...), vide anexo manuscript_07 out 2025, 11-13-38.png. Documento oficial localizado via document detector do provedor CAF (Combate à Fraude). IP: 170.78.134.250. Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 out 2025, 11:16:35	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c4d4dec2-f904-475b-a20d-103386878ced.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c4d4dec2-f904-475b-a20d-103386878ced, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Francisco de Paula Antunes Lima

Assinou o documento enquanto parte em 07 out 2025 às 11:16:34

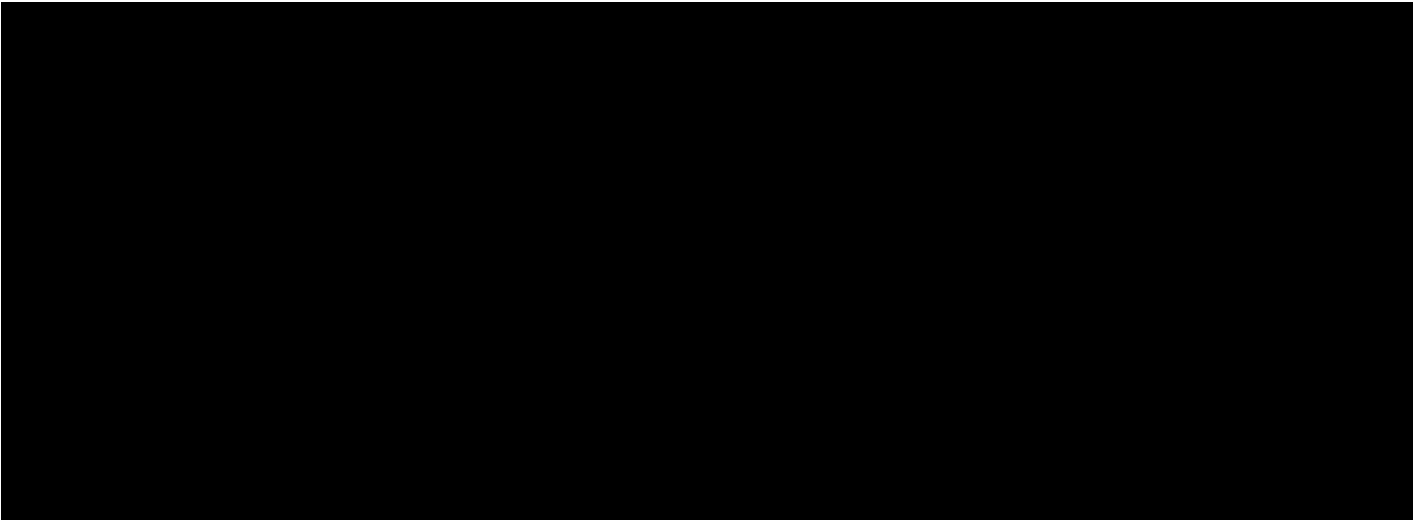
ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo bb068a(...)



Francisco de Paula Antunes Lima
manuscript_07 out 2025, 11-13-38.png

DOCUMENTO OFICIAL



Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento enquanto testemunha em 06 out 2025 às 15:14:36

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 373d6f(...)



Anna Beatriz Abreu Otoni
manuscript_06 out 2025, 11-07-30.png

Aline Seoane Resende Paulino

Assinou o documento enquanto interveniente em 06 out 2025 às 15:15:16

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo cb551c(...)



Aline Seoane Resende Paulino
blob